



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 205/2020 – São Paulo, segunda-feira, 09 de novembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0013286-52.2018.4.03.8000

Interessado(a): Denise Aparecida Avelar

Informação Complementar DMAG nº 6217350: Ciente.

Altero, em parte, o Despacho 6203702 para constar a averbação de atividades advocatícias no período de 28/04/1989 a 31/01/1991, no total de 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias, excluída a concomitância com atividades privadas, para fins de concessão de abono de permanência.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/11/2020, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2402, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, entre os dias 23 a 27 de novembro de 2020, o período de férias agendado para 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020 (2º período 2018/2019), aprovado pela Portaria CORE 1832/2019, do Excelentíssimo Juiz Federal SÍLVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, ficando o saldo para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 05/11/2020, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 30 de novembro de 2020, o período de férias agendado para 16 a 30 de novembro de 2020 (2º período 2018/2019), aprovado pela Portaria CORE 2029/2020, da Excelentíssima Juíza Federal LIN PEI JENG, ficando o respectivo saldo para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 05/11/2020, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0019043-56.2020.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.006.10.2020, firmada em 05/11/2020; Orgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ Nº 05.445.105/0001-78; Fornecedor: BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 36.984.127/0001-30; Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputador de alto desempenho – Workstation, Item 01; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 158.220,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2020-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, nos Decretos nº 7.892/13, nº 10.024/19, nº 8.538/15 e na Lei Complementar nº 123/06; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, o Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Fornecedor, o Sr. Emerson Leandro Martins, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 05/11/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0019043-56.2020.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2020, firmada em 05/11/2020; Orgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ Nº 05.445.105/0001-78; Fornecedor: TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ nº 08.482.425/0001-96; Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputador de alto desempenho – Workstation, Item 02; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 50.610,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2020-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, nos Decretos nº 7.892/13, nº 10.024/19, nº 8.538/15 e na Lei Complementar nº 123/06; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, o Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Fornecedor, a Sra. Mariana Trama, Sócia.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 05/11/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6232506/2020

Processo SEI n.º 0034658-86.2020.4.03.8000; **Objeto:** Assinatura anual do sistema *Web* Gestão Tributária - Plano Ouro; **Contratada:** Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda (CNPJ nº 09.094.300/0001-51); **Valor Total:** R\$7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 05/11/2020, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.012.10.2020

Processo nº 0037425-97.2020.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.012.10.2020, firmado em 06/11/2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., CNPJ nº 16.701.716/0036-86; Objeto: aquisição de 2 veículos automotores utilitários esportivos, tipo SUV, para complementação da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 70 dias; Valor Total: R\$ 356.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2020-RP, com fundamento na Lei nº 10.520/02, nos Decretos nº 10.024/19, nº 7.746/12, nº 8.538/15 e na Lei Complementar nº 123/06, lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, os Srs. Carlos Roberto Reiné Junior e Marcelo Campos Vieira, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Supervisor, em exercício**, em 06/11/2020, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 6228597 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 09 de dezembro de 2020 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/11/2020, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONVOCAÇÃO Nº 6234053/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que dispõe a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 12/2020, e considerando a candidatura única para a vaga do Órgão Especial,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais desta Corte para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, modalidade virtual**, a realizar-se em **11 de novembro de 2020, das 13h às 13h30**, com a finalidade de eleger Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO**.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 06 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/11/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO ANO DE 2021
NONA TURMA - SESSÕES ORDINÁRIAS

DIADA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO	DIADA SEMANA	INÍCIO	LIMITE DOS GABINETES
27/01/2021	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	26/11/2020
10/02/2021	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	11/12/2020*
24/02/2021	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	14/01/2021
10/03/2021	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	04/02/2021
24/03/2021	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	22/02/2021*
14/04/2021	<i>ELETRÔNICA com 5º juiz</i>	QUARTA	14h	04/03/2021
28/04/2021	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	18/03/2021
12/05/2021	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	08/04/2021
26/05/2021	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	23/04/2021*
16/06/2021	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	06/05/2021
30/06/2021	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	20/05/2021
21/07/2021	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	07/06/2021*
04/08/2021	PRESENCIAL	QUARTA	14h	24/06/2021
18/08/2021	<i>ELETRÔNICA com 5º juiz</i>	QUARTA	14h	08/07/2021
01/09/2021	PRESENCIAL	QUARTA	14h	29/07/2021
22/09/2021	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	13/08/2021*
06/10/2021	PRESENCIAL	QUARTA	14h	26/08/2021
27/10/2021	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	16/09/2021
17/11/2021	PRESENCIAL	QUARTA	14h	30/09/2021
01/12/2021	<i>ELETRÔNICA com 5º juiz</i>	QUARTA	14h	21/10/2021
15/12/2021	PRESENCIAL	QUARTA	14h	11/11/2021

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2021:

1º de janeiro: Confraternização Universal; 02 a 06 de janeiro: Feriado Judiciário; 15 e 16 de fevereiro: Carnaval; 17 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; 31 de março e 01 de abril: Feriado Legal; 02 de abril: Sexta-feira Santa; 21 de abril: Tiradentes; 03 de junho: Corpus Christi; 04 de junho: não haverá expediente; 09 de julho: Revolução Constitucionalista; 11 de agosto: Feriado Legal; 06 de setembro: não haverá expediente; 07 de setembro: Independência do Brasil; 11 de outubro: não haverá expediente; 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida; 29 de outubro: Dia do Servidor Público; 01 de novembro: Feriado Legal; 02 de novembro: Finados; 15 de novembro: Proclamação da República; 08 de dezembro: Dia da Justiça; 20 a 31 de dezembro: Feriado Judiciário.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Desembargador Federal**, em 05/11/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0022647-22.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.664.10.20, firmado em 20/10/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LCC MÓVEIS EIRELI-ME.(CNPJ nº 09.027.395/0001-90); Objeto: instalação de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê de vidro temperado, com fornecimento de materiais e, para fornecimento (sem instalação) de divisórias, ferragens, portas e outros acessórios; Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$3.227,31; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 060/2019 e ARP nº 12.1139.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13, LC nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Proprietário.

Processo nº 0022657-66.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.665.10.20, firmado em 19/10/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ARCH FLOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 03.956.630/0001-22); Objeto: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação; Vigência: 70 (setenta) dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$5.632,12; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 003/2020-RP e ARP nº 12.1165.10.20; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13, LC nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Julio Caio de Souza Britto, Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0061301-20.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.648.31.20 ao Contrato nº 04.648.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.(CNPJ nº 09.445.502/0001-09); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total:R\$6.005.244,58; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28/10/20; Vigência: a partir de 03/11/2020, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório: Pregão 030/16 – RP e ARP nº 12.975.10.16; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Processo nº 0061302-05.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.649.23.20 ao Contrato nº 04.649.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total:R\$3.921.787,33; Fundamento Legal:art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/10/20; Vigência: a partir de 03/11/20, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório: Pregão 030/16-RP e ARP nº 12.977.10.16; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0061303-87.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.650.27.20 ao Contrato nº 04.650.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.(CNPJ nº 09.445.502/0001-09); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total:R\$3.470.138,00; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 26/10/20; Vigência: a partir de 03/11/2020, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório: Pregão 030/16 – RP e ARP nº 12.979.10.16; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Processo nº 0052215-88.2017.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.671.13.20 ao Contrato nº 04.671.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CNPJ nº 03.935.660/0001-52); Objeto: a) Formalização do reajuste do item “Contribuição Institucional”, a partir de 04/08/2020, no percentual de 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento), aplicado o índice IPCA-E/IBGE, passando o valor unitário mensal do referido item a ser de R\$33,22 (trinta e três reais e vinte e dois centavos), b) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2020, c) Redução das oportunidades de estágio para 653 (seiscentos e cinquenta e três) vagas, distribuídas entre 56 (cinquenta e seis) vagas para nível médio e 597 (quinhentos e noventa e sete) vagas para nível superior; Valor Total: R\$7.130.847,12; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 21/10/20; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 038/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Arnóbio Cunha Freitas Júnior, Procurador.

Processo nº 0012617-93.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.691.11.20 ao Contrato nº 04.691.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CLARO S.A.(CNPJ nº 40.432.544/0001-47); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$29.362,90; Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28/10/20; Vigência: fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) meses, de 18/11/2020 a 17/05/2023; Procedimento Licitatório: Pregão 008/18; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Fernandes Meira Filho, Procurador e Sra. Ana Lucia Bicudo Padalino Marcelino, Procuradora.

Processo nº 0017671-40.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.692.15.20 ao Contrato nº 04.692.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CLARO S.A.(CNPJ nº 40.432.544/0001-47); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$156.240,00; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 21/10/20; Vigência: fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) meses, de 26/11/2020 a 25/05/2023; Procedimento Licitatório: Pregão 007/18; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Fernandes Meira Filho, Procurador e Sra. Ana Lucia Bicudo Padalino Marcelino, Procuradora.

Processo nº 0021044-45.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.738.13.20 ao Contrato nº 04.738.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MA PEREIRA ENGENHARIA ME. (CNPJ nº 31.765.943/0001-39); Objeto: a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário por 135 (cento e trinta e cinco) dias; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/10/20; Vigência: prorrogado até 19/03/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcelo Alves Pereira, Diretor Executivo.

Processo nº 0020381-38.2015.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.082.12.20 ao Contrato nº 07.082.10.15; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locador: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA.; Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 60 (sessenta) meses; b) por força do resultado da negociação firmada entre as partes, a não aplicação do reajuste contratual referente ao período de 2018/2019, permanecendo o aluguel mensal da locação no valor de R\$58.245,95 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) até 30/11/2020; c) a negociação do valor mensal da locação do imóvel que passará de R\$58.245,95 para R\$44.500,00; d) a alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Originário, e) a alteração do índice de reajuste do contrato de IGP-M/FGV para IPCA-E/IBGE; Valor Total: R\$2.670.000,00; Fundamento Legal: art. 51 da Lei 8245/91 e artigo 65, inciso II, alínea “c” e §8º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 21/10/20; Vigência: fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/12/20; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo Locador, Sr. Juan Manuel de La Rua Tarancon, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 05/11/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 6228794/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0033721-10.2019.4.03.8001

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação n. 117/2020 – NUCT/SUFT (doc. 6228756).
2. Diante da anuência com a sanção aplicada na Decisão n. 6188555, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Intime-se a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para efetuar o recolhimento do valor de **R\$330,32 (trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4. Decorrido o prazo sem o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para que proceda à retenção do valor da multa aplicada dos próximos pagamentos devidos à empresa e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no § 2º do art. 36 da Lei n. 8.666/93 e, após, arquive-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2020, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 6225451/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003923-67.2020.4.03.8001

EMPRESA: ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 163/2020 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 6225434).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 53 (cinquenta e três) dias dias no fornecimento de material hospitalar descartável (lençóis descartáveis brancos), com fundamento no item 12, alínea "a", da Proposta Comercial c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "P", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 6233389/2020

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Concessão: 6491
Listagem: 1390
Data da solicitação: 02/12/2019
Solicitante: JOAO FRANCISCO AMARANTE
RF solicitante: 2123
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA
RF proponente: 5973
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 20/11/2019
Data Retorno: 20/11/2019
Destino: REGINOPOLIS
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado expedido nos autos da execução fiscal nº 5000463-74.2019.4.03.6108.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 111,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 305,16
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 30/09/2020

Concessão: 7056
Listagem: 1391
Data da solicitação: 11/09/2020
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES
RF proponente: 8637
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 16/09/2020
Data Retorno: 16/09/2020
Destino: MIRA ESTRELA
Evento/Serviço: Diligências dos processos n. 5000187- 58.2020.4.03.6124 e 5000027-67.2019.4.03.6124, ambos na cidade de Mira Estrela-SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 103,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 297,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/10/2020

Concessão: 7084
Listagem: 1391
Data da solicitação: 01/10/2020
Solicitante: DEMETRIO JAMMAL NETO
RF solicitante: 8162
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: JALES NUAR
Proponente: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ
RF proponente: 3540
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 06/10/2020
Data Retorno: 06/10/2020
Destino: Araçatuba
Evento/Serviço: Deslocamento até a Procuradoria da República no município de Araçatuba-SP, a fim de retirar os autos 0000154-76.2008.403.6124, 0000321-93.2008.403.6124, 0000877-95.2008.403.6124 e 0001007-85.2008.403.6124, a fim de viabilizar os procedimentos prévios à Correição Geral Ordinária designada no Juízo da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 69,75
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 142,10
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/10/2020

Concessão: 7088
Listagem: 1391
Data da solicitação: 01/10/2020
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 06/10/2020
Data Retorno: 07/10/2020
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Realizar redimensionamento dos extintores do Fórum Federal de Campinas, em virtude de alteração do *layout* com a junção do JEF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 46,40
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 630,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/10/2020

Concessão: 7091
Listagem: 1392
Data da solicitação: 02/10/2020
Solicitante: DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
RF solicitante: 4407
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/06/2020
Data Retorno: 29/06/2020
Destino: CARDOSO
Evento/Serviço: Intimação do Município de Cardoso/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 179,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 373,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/10/2020

Concessão: 7092
Listagem: 1392
Data da solicitação: 02/10/2020
Solicitante: DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
RF solicitante: 4407
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 08/09/2020
Data Retorno: 08/09/2020
Destino: CARDOSO
Evento/Serviço: Intimação do Município de Cardoso/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 179,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 373,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/10/2020

Concessão: 7082
Listagem: 1394
Data da solicitação: 30/09/2020
Solicitante: VALMIR LUIS PERAINO
RF solicitante: 6188
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 7a SANTOS
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 07/10/2020
Data Retorno: 07/10/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia medica
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,41
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/10/2020

Concessão: 7083
Listagem: 1394
Data da solicitação: 30/09/2020
Solicitante: SUSAN MARY SILVA LAUDINO
RF solicitante: 1639
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Ribeirão Preto
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 28/09/2020
Data Retorno: 28/09/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 463,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 772,74
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/10/2020

Concessão: 7112
Listagem: 1394
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/10/2020
Data Retorno: 06/10/2020
Destino: Sorocaba e Itapeva
Evento/Serviço: Rota 02 - Viagem para abastecimento com materiais de Almoarifado, Informática, Arquivo e Processos PJe.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 676,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/10/2020

Concessão: 7093
Listagem: 1395
Data da solicitação: 05/10/2020
Solicitante: HELIO LAUDINO
RF solicitante: 863356428
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Ribeirão Preto
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 28/09/2020
Data Retorno: 28/09/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a servidora Susan em pericia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 309,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/10/2020

Concessão: 7057
Listagem: 1396
Data da solicitação: 14/09/2020
Solicitante: HEBER SILVA TERRA
RF solicitante: 7047
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ITAPEVA
Proponente: MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
RF proponente: 6233
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 10/09/2020
Data Retorno: 10/09/2020
Destino: ANGATUBA e CAPÃO BONITO
Evento/Serviço: Intimar Município de Angatuba/SP (C.O. 50007579620204036139) e efetuar citação em Capão Bonito/SP (C.O. 50007033320204036139).
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 199,06
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 393,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/10/2020

Concessão: 7116
Listagem: 1396
Data da solicitação: 08/10/2020
Solicitante: ANTONIO DA SILVA ORTEGA
RF solicitante: 4445
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: CLAUDIO DA SILVA
RF proponente: 3648
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/10/2020
Data Retorno: 06/10/2020
Destino: REGINOPOLIS, PIRAJUÍ E BALBINOS
Evento/Serviço: Cumprimento de diligências.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 137,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 331,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/10/2020

Concessão: 7117
Listagem: 1396
Data da solicitação: 08/10/2020
Solicitante: DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 6792
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/10/2020
Data Retorno: 06/10/2020
Destino: IRAPURU
Evento/Serviço: CUMPRIR MANDADO DE INTIMAÇÃO EM IRAPURU
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 122,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 317,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/10/2020

Concessão: 7118
Listagem: 1396
Data da solicitação: 09/10/2020
Solicitante: MARCO ANTONIO MANETTI
RF solicitante: 6073
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CAMPINAS NUAR
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/10/2020
Data Retorno: 21/10/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/10/2020

Concessão: 7077
Listagem: 1398
Data da solicitação: 25/09/2020
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES
RF proponente: 8637
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 17/09/2020
Data Retorno: 18/09/2020
Destino: ALVARES FLORENCE e VOTUPORANGA
Evento/Serviço: Processo nº 5000457-39.2020.4.03.6106 - CITAÇÃO em Álvares Florence/SP e em Votuporanga/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 225,70
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 147,94
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 345,89
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/10/2020

Concessão: 7113
Listagem: 1398
Data da solicitação: 08/10/2020
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/10/2020
Data Retorno: 23/10/2020
Destino: Piracicaba, Americana, Limeira, São Carlos e Araraquara
Evento/Serviço: Transporte de material de consumo, permanente e caixas de PJE para as subseções judiciais.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 84,90
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.057,09
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/10/2020

Concessão: 7119
Listagem: 1398
Data da solicitação: 09/10/2020
Solicitante: ANTONIO COSTA SANTOS
RF solicitante: 763
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 2a RIB PRETO
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 14/10/2020
Data Retorno: 15/10/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 463,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.222,90
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/10/2020

Concessão: 7121
Listagem: 1398
Data da solicitação: 09/10/2020
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/10/2020
Data Retorno: 16/10/2020
Destino: Limeira
Evento/Serviço: Transporte de engenheiro para a cidade de Limeira
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 41,23
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 170,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/10/2020

Concessão: 7122
Listagem: 1398
Data da solicitação: 13/10/2020
Solicitante: MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO
RF solicitante: 8191
Cargo/Função do solicitante: FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES
RF proponente: 8637
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 18/10/2020
Data Retorno: 20/10/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia Médica.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 54,04 para o dia 18/10/2020, nos termos da LDO 2020.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 506,44
Total de Adicional Transporte: 441,16
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 252,66
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.623,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/10/2020

Concessão: 7126
Listagem: 1398
Data da solicitação: 15/10/2020
Solicitante: ALEX SANDRO PONTES
RF solicitante: 8268
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ITAPEVANUAR
Proponente: JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR
RF proponente: 3126
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 27/10/2020
Data Retorno: 27/10/2020
Destino: ITARARÉ
Evento/Serviço: Deslocamento do veículo oficial ao município de Itararé-SP para remessa de bens apreendidos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/10/2020

Concessão: 7127
Listagem: 1398
Data da solicitação: 15/10/2020
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/10/2020
Data Retorno: 23/10/2020
Destino: REGISTRO, SANTOS E SÃO VICENTE
Evento/Serviço: Transporte de material de consumo ao fóruns conforme cronograma autorizado.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 82,46
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 594,46
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/10/2020

Concessão: 7076
Listagem: 1400
Data da solicitação: 25/09/2020
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES
RF proponente: 8637
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 11/09/2020
Data Retorno: 11/09/2020
Destino: ALVARES FLORENCE e VOTUPORANGA
Evento/Serviço: Processo nº 5000457-39.2020.4.03.6106 - CITAÇÃO em Álvares Florence/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 122,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 317,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/10/2020

Concessão: 6829
Listagem: 1401
Data da solicitação: 19/02/2020
Solicitante: LUELUI APARECIDA DE ANDRADE
RF solicitante: 2127
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: BAURU JEF
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 04/07/2019
Data Retorno: 13/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica nos dias 04, 05 e 11/07/2019.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 506,44
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 888,77
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/10/2020

Concessão: 7085
Listagem: 1402
Data da solicitação: 01/10/2020
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 21/09/2020
Data Retorno: 21/09/2020
Destino: Pacaembu e Flórida Paulista
Evento/Serviço: Cumprimento de mandados judiciais.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 140,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 334,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/10/2020

Concessão: 7086
Listagem: 1402
Data da solicitação: 01/10/2020
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 28/09/2020
Data Retorno: 28/09/2020
Destino: MARIAPOLIS
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 125,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 319,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/10/2020

Concessão: 7133
Listagem: 1402
Data da solicitação: 19/10/2020
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/10/2020
Data Retorno: 21/10/2020
Destino: Amparo
Evento/Serviço: Viagem a cidade de Amparo para buscar o servidor Marco Antonio Manetti e/ou acompanhante para perícia médica.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/10/2020

Concessão: 7090
Listagem: 1403
Data da solicitação: 02/10/2020
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
RF solicitante: 5510
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUCLEO DE FISCALIZACAO DE CONTRATOS
Proponente: IZABEL CRISTINA LEITE
RF proponente: 5191
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 06/08/2017
Data Retorno: 11/08/2017
Destino: Salvador
Evento/Serviço: Curso A nova planilha de Formação de Preços da IN nº 05/2017 e as principais alterações no planejamento e julgamento da contratação de serviços contínuos.
Justificativa do pedido: Trata-se de complementação da concessão 2277: diferença de valor em razão do cargo de analista judiciário e também em razão do desconto a maior do auxílio-transporte.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Total de diárias inteiras: 394,49
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 394,49
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/10/2020

Concessão: 7128
Listagem: 1404
Data da solicitação: 16/10/2020
Solicitante: JULIANO QUIREZA PEREIRA
RF solicitante: 4831
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/01/2020
Data Retorno: 11/01/2020
Destino: IPUA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado expedido no PJE n. 5001262-05.2019.403.6113 na cidade de Ipuã-SP, para intimação.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 111,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 37,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 21/10/2020

Concessão: 7131
Listagem: 1404
Data da solicitação: 16/10/2020
Solicitante: JULIANO QUIREZA PEREIRA
RF solicitante: 4831
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/01/2020
Data Retorno: 29/01/2020
Destino: ITUVERAVA e BURITIZAL
Evento/Serviço: Cumprimento de mandados judiciais na cidade de Ituverava-SP (PJE n. 5002068-74.2018.403.6113) e na cidade de Buritizal-SP (PJE n. 5003665-44.2019.403.6113).
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 115,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 41,47
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 21/10/2020

Concessão: 7138
Listagem: 1404
Data da solicitação: 20/10/2020
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/10/2020
Data Retorno: 21/10/2020
Destino: Amparo
Evento/Serviço: Conduzir servidor e/ou acompanhante para a cidade de Amparo – SP, em razão de realização de perícia médica.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 8,10
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 203,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 21/10/2020

Concessão: 7139
Listagem: 1404
Data da solicitação: 20/10/2020
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/10/2020
Data Retorno: 21/10/2020
Destino: Amparo
Evento/Serviço: Viagem para a cidade de Amparo/SP, para transporte do servidor Sr. Marco Antônio Manetti e/ou acompanhante, para comparecimento em perícia.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 21/10/2020

Concessão: 7140
Listagem: 1404
Data da solicitação: 20/10/2020
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/10/2020
Data Retorno: 21/10/2020
Destino: Amparo
Evento/Serviço: CONDUZIR SERVIDOR E/OU ACOMPANHANTE À CIDADE DE AMPARO - S.P, EM RAZÃO DE PERICIA MEDICA.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 21/10/2020

Concessão: 7142

Listagem: 1404

Data da solicitação: 21/10/2020

Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO

RF solicitante: 1759

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 22/10/2020

Data Retorno: 23/10/2020

Destino: Santos

Evento/Serviço: Viagem à Subseção Judiciária de Santos para encaminhamento de materiais de almoxarifado, patrimônio, informática, e caixas com processos digitalizados.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 506,44

Total de meias diárias: 253,22

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 676,92

Devolução posterior: R\$676,92 (viagem cancelada)

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 21/10/2020

Concessão: 7111
Listagem: 1405
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/09/2020
Data Retorno: 10/09/2020
Destino: ALTAIR
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTAIR/SP
Observações Seção de Diárias: Distância menor que 70 Km, pagamento somente do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 25,19
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7129
Listagem: 1405
Data da solicitação: 16/10/2020
Solicitante: JULIANO QUIREZA PEREIRA
RF solicitante: 4831
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/01/2020
Data Retorno: 25/01/2020
Destino: IPUA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado expedido no PJE n. 5003095-58.2019.403.6113 para citação.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem ao mesmo Aglomerado Urbano, conforme LC Estadual nº 1323/18, portanto pagamento somente do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 112,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 112,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7130
Listagem: 1405
Data da solicitação: 16/10/2020
Solicitante: JULIANO QUIREZA PEREIRA
RF solicitante: 4831
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 27/01/2020
Data Retorno: 27/01/2020
Destino: IPUA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial expedido no PJE n. 5003095-58.2019.403.6113 em Ipuã-SP.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem ao mesmo Aglomerado Urbano, conforme LC Estadual nº 1323/18, portanto pagamento somente do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 112,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 38,51
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7132
Listagem: 1405
Data da solicitação: 16/10/2020
Solicitante: JULIANO QUIREZA PEREIRA
RF solicitante: 4831
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 08/02/2020
Data Retorno: 08/02/2020
Destino: IPUA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado expedido no PJE n. 5003095-58.2019.403.6113 na cidade de Ipuã-SP.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem ao mesmo Aglomerado Urbano, conforme LC Estadual nº 1323/18, portanto pagamento somente do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 112,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 38,51
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7136
Listagem: 1405
Data da solicitação: 20/10/2020
Solicitante: ROSEMEIRE KONISHI
RF solicitante: 2269
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/09/2020
Data Retorno: 02/09/2020
Destino: Orlandia
Evento/Serviço: Mandado 5000.2020.04119. Processo 5005287-60.2020.4.03.6102.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 91,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 17,79
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7137
Listagem: 1405
Data da solicitação: 20/10/2020
Solicitante: HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 4882
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/10/2020
Data Retorno: 26/10/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica às 14h do dia 26/10/2020.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 618,99
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 648,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.535,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7120
Listagem: 1406
Data da solicitação: 09/10/2020
Solicitante: ROSIRES GAMBAROTTO MANETTI
RF solicitante: 069144758
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: AMPARO
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/10/2020
Data Retorno: 21/10/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar o servidor Marco Antônio em perícia médica.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7110
Listagem: 1407
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/08/2020
Data Retorno: 25/08/2020
Destino: CARDOSO
Evento/Serviço: Intimação PREFEITURA CARDOSO/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 177,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 371,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7108
Listagem: 1408
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/08/2020
Data Retorno: 18/08/2020
Destino: ALTAIR
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO MUNICÍPIO ALTAIR/SP
Observações Seção de Diárias: Distância menor que 70 Km, pagamento somente do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 25,19
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7107
Listagem: 1409
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/08/2020
Data Retorno: 03/08/2020
Destino: GUARACI
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARACI/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 118,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 312,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7106
Listagem: 1410
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/06/2020
Data Retorno: 22/06/2020
Destino: CARDOSO
Evento/Serviço: Intimação MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 177,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 371,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7105
Listagem: 1411
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 08/06/2020
Data Retorno: 08/06/2020
Destino: PLANALTO e NIPOÃ
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO E NIPOÃ/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 111,74
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 305,90
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7104
Listagem: 1412
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/06/2020
Data Retorno: 05/06/2020
Destino: GUARACI
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARACI/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 118,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 312,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7103
Listagem: 1413
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/06/2020
Data Retorno: 03/06/2020
Destino: PAULO DE FARIA
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO MUNICÍPIO PAULO DE FARIA/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 158,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 352,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7102
Listagem: 1414
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/06/2020
Data Retorno: 02/06/2020
Destino: ALTAIR
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTAIR/SP
Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 94,72
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 20,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7101
Listagem: 1415
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/05/2020
Data Retorno: 07/05/2020
Destino: Novo Horizonte
Evento/Serviço: Cumprir mandado de citação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 128,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 322,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7100
Listagem: 1416
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/03/2020
Data Retorno: 13/03/2020
Destino: CARDOSO
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO PREFEITURA CARDOSO/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 177,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 371,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7097
Listagem: 1417
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/03/2020
Data Retorno: 06/03/2020
Destino: MAGDA
Evento/Serviço: Cumprir mandado de intimação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 137,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 331,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7096
Listagem: 1418
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/03/2020
Data Retorno: 03/03/2020
Destino: MAGDA
Evento/Serviço: Cumprir mandado de intimação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 137,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 331,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7095
Listagem: 1419
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 17/02/2020
Data Retorno: 17/02/2020
Destino: ORINDIUVA
Evento/Serviço: Cumprir mandado de citação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 139,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 333,28
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7094
Listagem: 1420
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/02/2020
Data Retorno: 14/02/2020
Destino: ORINDIUVA
Evento/Serviço: Cumprir mandado de citação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 133,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 327,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7089
Listagem: 1421
Data da solicitação: 01/10/2020
Solicitante: MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO
RF solicitante: 8146
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/10/2020
Data Retorno: 01/10/2020
Destino: VIRADOURO E TERRA ROXA
Evento/Serviço: Mdd 5000.2020.05267. Proc 5005914-57.2017.403.6102 - Avaliação imóveis.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 134,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 328,84
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/10/2020

Concessão: 7109
Listagem: 1423
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/08/2020
Data Retorno: 24/08/2020
Destino: PLANALTO
Evento/Serviço: Cumprir mandado de citação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 300,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/10/2020

Concessão: 7135
Listagem: 1423
Data da solicitação: 20/10/2020
Solicitante: EVANDRO LANGONA TAGLIATELA
RF solicitante: 4446
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: CLAUDIO DA SILVA
RF proponente: 3648
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/10/2020
Data Retorno: 15/10/2020
Destino: PIRAJUI
Evento/Serviço: Intimação pessoal
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 133,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 327,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/10/2020

Concessão: 7146
Listagem: 1423
Data da solicitação: 27/10/2020
Solicitante: ALEXANDRE LIMA GODINHO DE CASTRO
RF solicitante: 2502
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Presidente Bernardes
Proponente: JOSE ALESSANDRO RIBEIRO
RF proponente: 2858
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/11/2020
Data Retorno: 17/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde – NUSA.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 81,06 a título de adicional de transporte, sendo 54,04 para o dia 16 e 27,02 para o dia 17/11/2020 nos termos da LDO 2020.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 414,14
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 344,76
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.025,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/10/2020

Concessão: 7148
Listagem: 1424
Data da solicitação: 27/10/2020
Solicitante: MARCIO FERRO CATAPANI
RF solicitante: 20339
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 6a GUARULHOS
Proponente: CELSO MARIM HERNANDEZ
RF proponente: 1797
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/11/2020
Data Retorno: 05/11/2020
Destino: São Vicente
Evento/Serviço: VISITA PROFISSIONAL AO FÓRUM FEDERAL SÃO VICENTE.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 507,85
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 466,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/10/2020

Concessão: 6939
Listagem: 1425
Data da solicitação: 17/03/2020
Solicitante: ISILDINHA NATAL LOPES
RF solicitante: 3400
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/03/2020
Data Retorno: 04/03/2020
Destino: IPUA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 113,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 39,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/10/2020

Concessão: 6940
Listagem: 1425
Data da solicitação: 17/03/2020
Solicitante: ISILDINHA NATAL LOPES
RF solicitante: 3400
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/03/2020
Data Retorno: 07/03/2020
Destino: IPUA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado de execução fiscal.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 112,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 112,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/10/2020

Concessão: 7019
Listagem: 1425
Data da solicitação: 19/08/2020
Solicitante: ALMIR DE ALMEIDA
RF solicitante: 4146
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 19/08/2020
Data Retorno: 19/08/2020
Destino: São Joaquim da Barra
Evento/Serviço: Mandado nº 5000.2020.04912. Processo nº 5001534-62.2020.4.03.6113.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 113,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 308,12
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/10/2020

DIRETORIA DO FORO

AVISO Nº 6228677/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

PROCESSO SEI 0007984-05.2019.4.03.8001

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de adequação às normas de acessibilidade do Fórum das Execuções Fiscais, em São Paulo.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1, de 26/06/2020 e alterada pela portaria 38, de 25/08/2020, **DECLARA CLASSIFICADA**, segundo critério objetivo do menor preço, em 1º (primeiro) lugar a empresa **F CORDEIRO - CONSTRUTORA EIRELI - EPP** e em 2º (segundo) lugar a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Yukio Kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura**, Presidente da CPL da SJSP, em 05/11/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 933, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023701-23.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento RIBP-DSUJ (doc. 6170307), de 13 de outubro de 2020, do servidor ANDRE LUIS PIERONI, RF 1699, em conjunto com o servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, com anuência do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, do MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e do MM Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 6194502), de 21 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6194942), de 03 de novembro de 2020, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6228530);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANDRE LUIS PIERONI, RF 1699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, cessar, a pedido, a sua lotação na referida Subseção, e designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, a partir de 16/11/2020;

II - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba e alterar, a pedido, a sua lotação para a Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 16/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 929, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023902-15.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (6179498), de 16 de outubro de 2020, do MM. Juiz removido para a 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba em conjunto com o MM Juiz Federal da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e com MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 6193057), de 21 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6193059), de 03 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro ;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6202498);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6202498);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6179514);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, ambos a partir de 06.11.2020, com a concessão de 10 dias de trânsito e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do referido Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir 16.11.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/11/2020, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 935, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024412-28.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 57 (6201004), de 21 de outubro de 2020, do MM. Juiz removido para a 1ª Vara Federal de Araçatuba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (6201458), de 23 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (6205742), de 03 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, a partir de 06/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/11/2020, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 919, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024053-78.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 24 (6185056), de 19 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal removido para a 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (6220176), de 16 de outubro de 2020, do MM. Juiz removido para a 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, e MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc.6192891), de 21 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc.6217319), de 03 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6220174);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6220174);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.6185138);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Osasco para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 06/11/2020, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Vara Gabinete do referido Juizado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/11/2020, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 6228471/2020

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (6218899), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (6228469), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela Exma. Juíza Federal Dr.^a Adriana Galvão Starr, no valor de 03 (três) remunerações referentes ao mês de novembro de 2020, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97 e 98 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUJP/SUIG N° 940, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023844-12.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 6176304), de 15 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6232172);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6232172);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6176968);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Franca, a partir de 15/10/2020;

II - DESIGNAR o servidor PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA, RF 2493, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUJP/SUIG N° 938, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024708-50.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 26 (6215977), e FORM Função Comissionada Indica/Desliga (6216066), de 29 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal removido para a 6ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (6228976), de 04 de novembro de 2020, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6229844);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6229844);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.6227799);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 6ª Vara Federal Criminal a partir de 06/11/2020, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 05/11/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 943, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023701-23.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6194942), de 03 de novembro de 2020, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANDRE LUIS PIERONI, RF 1699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 16/11/2020;

II - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 16/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6229035/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015083-31.2016.4.03.8001

Documento nº 6229035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6226993, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAUDIO CESAR MORENO - RF 2465, para o período de 03/11/2020 a 06/11/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/11/2020, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 942, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024854-91.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12 (6226742), de 23 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal removido para a 2ª Vara Federal de São Carlos, e da MM. Juíza Federal removida para a 1ª Vara Federal de Osasco;

CONSIDERANDO a Manifestação SULM (6226744), de 23 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (6228391), de 04 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de São Carlos, para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 06/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, **Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 05/11/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 939, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024322-20.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 79 (6195449), de 21 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal removido para a 2ª Vara Federal de São Carlos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (6200303), de 23 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (6200310), de 04 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice- Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE, RF 8474, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Araçatuba, e designá-lo para prestar serviços na 2ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 06/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 05/11/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6229064/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005424-90.2019.4.03.8001

Documento nº 6229064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6227018, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELMA FERREIRA MADEIRA - RF 2990, para o período de 04/11/2020 a 05/11/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/11/2020, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6229350/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002647-06.2017.4.03.8001

Documento nº 6229350

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6226960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA - RF 4504, para o período de 03/11/2020 a 04/11/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/11/2020, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6230172/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012625-41.2016.4.03.8001

Documento nº 6230172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6228264, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARNALDO ALVES NOGUEIRA - RF 1691, para o período de 03/11/2020 a 04/11/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/11/2020, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6230220/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024740-55.2020.4.03.8001

Documento nº 6230220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6228451, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRACA - RF 8504, para o período de 03/12/2020 a 12/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/11/2020, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6230266/2020

Conforme documento SEI nº 6137558, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO ANTONIO MANETTI - RF 6073, para o período de 28/09/2020 a 26/11/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/11/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6230240/2020

Conforme documentos SEI nº 6069626 e nº 6227306, CONCEDO Licenças para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO MARCONI CARVALHEIRO - RF 3718, para os períodos de **04/09/2020 a 03/10/2020** e **05/10/2020 a 03/11/2020**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/11/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 40, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **RENATAABIJAUDI GOULART, RF 8493** - Analista Judiciária –, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **23/02/2021 a 09/03/2021**, ficando para o período de **01/02/2021 a 15/02/2021**. Mantido o período de **07/12/2020 a 18/12/2020**.

DESIGNAR a servidora **RENATAABIJAUDI GOULART, RF 8493**, Analista Judiciária, para substituir a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687**, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC5, no período de **13/10/2020 a 22/10/2020**, em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 4/2020 - ARAR-01V

ALISTAMENTO DOS JURADOS

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM.** Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano de 2021** nas sessões do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Araraquara, constituída dos nomes abaixo relacionados, ficando todos cientes da função de jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “*verbis*”:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. ADAMARIA MATHEUS SALMAZO	BANCÁRIA
2. ADEMIR DOS SANTOS	PROFESSOR
3. ADEMIR FABRÍCIO DE GODOY	PROGRAMADOR
4. ADILSON CESAR PORSSANI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
5. ADNA ANDRADE GOTARDO	ENGENHEIRA CIVIL
6. AIRTON CESAR SARTORI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
7. ALCIDES ZANELLA FILHO	COMERCIANTE
8. ALDEMAR LUIZ MISSURINO	APOSENTADO

9. ALEXANDRE DA SILVA BIAZIOLLI	PROFESSOR
10. ALEXANDRE KOPANAKIS	COORDENADOR EXECUTIVO
11. ALMIR MIAZAQUE	COMERCIANTE
12. ÁLVARO MARTIM GUEDES	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
13. AMAURY RAMOS	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
14. ANA LUCIA AIELLO	PEDAGOGA
15. ANALÚCIA SILVEIRA BIAZIOLLI	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
16. ANA MARIA PEZZA FERRO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
17. ANA MARIA BARGMANN ALBANO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
18. ANA PAULA ENNES YAMAMOTO	FARMACÊUTICA
19. ANDERSON SILVA MOTA	ANALISTA FINANCEIRO
20. ANDRÉ LUIZ CONTI	APOSENTADO
21. ANDRÉIA BENATI CÉSAR	FISIOTERAPEUTA
22. ANDRÉIA CRISTINA BULZONI MOREIRA CÉSAR	PSICÓLOGA
23. ANGELO SMIRNE NETO	VETERINÁRIO
24. ANTENOR PAULO VICENTIN	COMERCIANTE
25. ANTONIO APARECIDO SOARDE	COMERCIANTE
26. ANTONIO CARLOS CARVALHO MAZZEU	BANCÁRIO
27. ANTONIO CARLOS DOMENE	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
28. ANTONIO CARVALHO LOPES	APOSENTADO
29. ANTONIO GARCIA SANTIAGO FILHO	APOSENTADO
30. ANTONIO LOURIVAL VALENCISE	BANCÁRIO
31. ANTONIO PADOVANI	APOSENTADO
32. ANTONIO ROMEU PEREIRA D'ANDREA	APOSENTADO
33. ANTÔNIO SÉRGIO MARCONATO	MOTORISTA

34. APARECIDA DONIZETI MARTINS FERNANDES	APOSENTADA
35. AROLDO LINS MACHADO	DESPACHANTE
36. AUGUSTO CESAR MUNHOZ	EMPRESÁRIO
37. BENTO SCARAFICI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
38. CARINA DE SOUZA CANTARELLI	PEDAGOGA
39. CARLA LOURENÇO TAVARES COLLANERI	ADVOGADA
40. CARLOS CÉSAR LIMA	PROFESSOR
41. CARLOS EDUARDO MELATO	CORRETOR DE SEGUROS
42. CARLOS EUSTÁQUIO REBELLO BARROS	COMERCIANTE
43. CARLOS HENRIQUE GILENO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
44. CAROLINE MOURA GUILHERME	ELETRICITÁRIA
45. CECÍLIO SADAÓ FUGIVARA	PROFESSOR
46. CÉLIA REGINA DOS SANTOS ZOCCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
47. CÉLIO DOS SANTOS LOURENÇO	APOSENTADO
48. CELSO APARECIDO CAMILLO	ELETRICITÁRIO
49. CELSO VALENTIM SANTILLI	PROFESSOR
50. CIBELE CRISTINA BOSCOLO	FONOAUDIÓLOGA
51. CILENE PAVANELLI DE FREITAS	BANCÁRIA
52. CLÁUDIA CRISTINA HADDAD	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
53. CLÁUDIO CÉSAR MARÇOLA	COMERCIANTE
54. CLEONIR JOSÉ DERROIDI	BANCÁRIO
55. CLÓVIS JORDÃO COLOMBO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
56. CRISTIANI ZAVITOSKI CONCEIÇÃO	CONTADORA
57. DALTON GERALDO GUAGLIANONI	APOSENTADO
58. DANIELA CABRINI AZZONI	BANCÁRIA

59. DANIELA PARREIRA MARQUES	NUTRICIONISTA
60. DELORGES MANO	ADVOGADO
61. DIANA MAZZOLA BARRETO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
62. DILCÉIA MARIA LAPORTA KARAM	EMPRESÁRIA
63. DILENA ALTEMARI VAZ	AUDITOR DO TRABALHO
64. DIÓGENES BENTO DE LIRA	APOSENTADO
65. DOLORES ANA SOARES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
66. DORIVAL CELESTINO GARCIA LOPES	APOSENTADO
67. DORIVAL RODRIGUES MARTINS JUNIOR	APOSENTADO
68. DURVALINO BERTOLAIA	AUDITOR FISCAL
69. EDENIR MARTINS DA SILVA	EMPRESÁRIA
70. ÉDER SAMPAIO	FIUNCIONÁRIO PÚBLICO
71. EDSON MARCOS SÔNEGO	PROFESSOR
72. EDSON MOURA	CORRETOR DE SEGUROS
73. EDUARDO LUIS DE CARVALHO ZAMBONE	PROFESSOR
74. EDUARDO MESQUITA BARROS	BANCÁRIO
75. ELIS ÂNGELA MARCONATO	FARMACÊUTICA
76. ELIZABETH BERWERTH STUCCHI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
77. EMANUEL DANIEL	APOSENTADO
78. EMÍLIO CARLOS MONTORO	ADVOGADO
79. ENI TEREZINHA ARTERO	ASSISTENTE JURÍDICA
80. ESTER DAGUANO	INDUSTRIÁRIA
81. EUCLIDES FRIGERO	APOSENTADO
82. FÁBIO TADEU REINA	PROFESSOR
83. FABRICIO JOSÉ BERNARDINO	ESCREVENTE

84. FABRICIO ROSSANO FRANGIOTTI	ENGENHEIRO DE PROJETOS
85. FAUSTO COLTURATO NETO	ENGENHEIRO CIVIL
86. FELIPE LUIZ CAMMAROSANO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
87. FERNANDA DA SILVA BATAIELO	ATENDENTE
88. FERNANDA PERUSSI SILVESTRE LUPATELLI	ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
89. FERNANDO BRANDÃO DOS SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
90. FERNANDO CESAR CAMARA	EMPRESARIO
91. FERNANDO CESAR SEDENHO	EMPRESÁRIO
92. FERNANDO CRESPOLINI DOS SANTOS	PSICÓLOGO
93. FERNANDO SIMÕES CRISCI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
94. FRANCIS CARLOS GATTIS	PROFESSOR
95. FRANCISCO MIGUEL BELDA NETO	APOSENTADO
96. FRANCISCO NORIVAL SALES	APOSENTADO
97. GABRIEL VELINI	AGENTE ADMINISTRATIVO
98. GILBERTO DE POLI	TÉCNICO EM MEDIÇÃO
99. GUIDO FELLONI TSUHA	MÉDICO
100. GUILHERME BORGHI OLENSCKI	DENTISTA
101. GUSTAVO HENRIQUE CERIBELLI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
102. GUSTAVO LORIA LEONI	DENTISTA
103. HÉLIO ANTONIO CAMMAROSANO	APOSENTADO
104. HELOÍSA HELENA MICHETTI	APOSENTADA
105. HELOÍSA HELENA SOARES DA CUNHA MACHADO IOST	EMPRESÁRIA
106. HILDEBRANDO DEVEIKIS BRAGA	ADVOGADO
107. INDALÉCIO NAVARRO	APOSENTADO
108. IVALDO LUIZ ANTONINI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
109. IVO MORONI	AGRICULTOR

110. IVONE MOURÃO AIÉVOLI	APOSENTADA
111. IZOLINA APARECIDA FACHINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
112. JÉFERSON ROGÉRIO TESTAI	COMERCIÁRIO
113. JOÃO BORSATTO FILHO	MOTORISTA
114. JOÃO LUIS MOLINA GIL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
115. JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA	ENGENHEIRO SEG. TRABALHO
116. JOÃO ROBERTO BETTONI NOGUEIRA	COORDENADOR MUNICIPAL
117. JOEL ALVES MACHADO	CONTADOR
118. JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JUNIOR	ARQUITETO
119. JORGE GENIVAL DE MEDEIROS	DIRETOR DE ESCOLA
120. JORGE LUIZ LEITÃO	APOSENTADO
121. JOSÉ ALBERTO DE MATTOS MARQUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
122. JOSÉ ALFREDO CARDOSO FONSECA	BANCÁRIO
123. JOSÉ ANTONIO BASSO	APOSENTADO
124. JOSÉ ANTONIO PIÃO	APOSENTADO
125. JOSÉ APARECIDO DELPHINO	COMERCIANTE
126. JOSÉ APARECIDO LOPES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
127. JOSÉ CARLOS AMBRÓSIO	APOSENTADO
128. JOSÉ CARLOS BRUNO BARBOSA	COMERCIANTE
129. JOSÉ CELSO CARMONA	ENGENHEIRO SEG. TRABALHO
130. JOSÉ CLÁUDIO DE LACERDA	ADVOGADO
131. JOSÉ CURTI SOBRINHO	EMPRESÁRIO
132. JOSÉ GERALDO DE MOURA	GERENTE DE COMPRAS
133. JOSÉ GERALDO SORBO BOMBARDA	COORDENADOR TÉCNICO
134. JOSÉ GERVÁSIO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO

135. JOSÉ HÉLIO DE SOUZA	ASSESSOR DE PROJETO
136. JOSÉ HENRIQUE SCHEEL RODRIGUES	MOTORISTA
137. JOSÉ LUIZ SORDI	APOSENTADO
138. JOSÉ OSCAR ZACCARO	EMPRESÁRIO
139. JOSÉ RAFAEL PENTEADO	APOSENTADO
140. JOSÉ RAMON JUNIOR	ELETRICITÁRIO
141. JOSÉ ROBERTO ERNANDES	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
142. JOSÉ SCARSO FILHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
143. JOSÉ TIAGO DE CASTRO NETO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
144. JÚLIO CÉSAR GUGLIOTTI	TORNEIRO MECÂNICO
145. JULIO DA CUNHA RUDGE FURTADO	VETERINÁRIO
146. KARINA MONTEIRO	EDUCADORA
147. LAIRTON LUIS DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
148. LAUDOMIRO SCOTTON JUNIOR	EMPRESÁRIO
149. LEINIG ANTONIO PERAZOLLI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
150. LÉLIS PRIORI CELEBRONI	APOSENTADO
151. LEONARDO GELEN	ELETRICISTA
152. LEONARDO SANIOTO JUNIOR	EDUCADOR FÍSICO
153. LICIAN CAROLINE COLETTI BELDA	BANCÁRIA
154. LÍGIADO CARMO BRAGA JORGE DE AQUINO	APOSENTADA
155. LIS MARIA DE CAMPOS LEPRE	PSICÓLOGA
156. LISANDRO ABRITTA	FISIOTERAPEUTA
157. LOURENÇO DE SOUZA	ESCRITURÁRIO
158. LÚCIA HELENA SÔNEGO	FONOAUDIÓLOGA
159. LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA	DIRETORA DE DIVISÃO

160. LUCIANA CRISTINA DE PAULA DE ANGELI	PSICÓLOGA
161. LUCIANE COMPRI	AGENTE ADMINISTRATIVO
162. LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
163. LUCILO ALVES DA SILVA FILHO	OPERADOR DE TELEMARKETING
164. LUIGI DE PATTO	CONTADOR
165. LUIS AUGUSTO GONÇALVES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
166. LUIS HUMBERTO MORI	PROFESSOR
167. LUIZ AMADO LONGO DE SOUZA	EMPRESÁRIO
168. LUIZ AUGUSTO BONONI SPERA	RECEPCIONISTA
169. LUIZ CARLOS COMPAROTTO	DENTISTA
170. LUIZ DO CARMO CREDENDIO	ENGENHEIRO ELÉTRICO
171. MAGALI ASSALVE GRECO	COMERCIANTE
172. MANOEL ADEMAR DA SILVEIRA FILHO	APOSENTADO
173. MANUEL ROBERTO MARTINS FILHO	ENGENHEIRO CIVIL
174. MARA CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
175. MARCELA MORELLI GUEDES	PSICÓLOGA
176. MARCELO BARONI	EMPRESÁRIO
177. MARCELO PALLONE PAGLIARINI	ESCRITURÁRIO
178. MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI	ASSESSOR LEGISLATIVO
179. MÁRCIA NASSER LOPES	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
180. MÁRCIA REGINA TOLINO PIZZONE	GERENTE DE PROGRAMAS
181. MÁRCIO HENRIQUE DELVAS	PROFESSOR
182. MÁRCIO LUIS DE ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
183. MARCO ANTONIO GONÇALVES	AUXILIAR ACADÊMICO
184. MARCOS ANTONIO ORLOSKI	MECÂNICO

185. MARCOS AURÉLIO BORSARI	COMERCIANTE
186. MARCOS EDUARDO SANTORO	PROFESSOR
187. MARCOS MARIANO MASONETI	AUDITOR FISCAL
188. MARCOS PAULO ALVES	AUDITOR FISCAL
189. MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI	ESCREVENTE
190. MARCYKITAMURA	PROFESSORA
191. MARIAANGÉLICA DE OLIVEIRA FARIA	PSICÓLOGA
192. MARIA CAROLINA TIRICO FELIZATTI	BANCÁRIA
193. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MAZZOLA	APOSENTADA
194. MARIA ELISABETE COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
195. MARIA ESTELA FERRO AMARO	PROFESSORA
196. MARIA HELENA GONÇALVES CABRERA	APOSENTADA
197. MARIA PEDRINA DALPONTE MATTIOLI	APOSENTADA
198. MARIA SILVIA MENDES ALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
199. MARILENA ROSSATO CELESTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
200. MARINA APARECIDA CHIAVALONI GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
201. MÁRIO AUGUSTO MANINI	FISCAL DE OBRAS
202. MÁRIO GAION	GESTOR DE PROJETOS
203. MÁRIO LUIZ DONATO	ENGENHEIRO CIVIL
204. MÁRIO ZAFALLON	APOSENTADO
205. MARISA BARBOSA VIEIRA	BANCÁRIA
206. MARISA SPIRANDELI CRESPI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
207. MARLENE APARECIDA MATTIAZI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
208. MARTA MARIA REGEDOR	AUDITORA FISCAL
209. MARTA REGINA GONÇALVES	EXECUTIVA
210. MARY ROSA RODRIGUES DE MARCHI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA

211. MAURICIO DE SOUZA	APOSENTADO
212. MELI MAZZI MEIRELLES	APOSENTADA
213. MOACIR TADEU DE MELO SOARES	COMERCIÁRIO
214. MOACYR CARLOS JUNIOR	DIRETOR DE DIVISÃO
215. MURILO DE SOUZA CORREA	APOSENTADO
216. NAIARAFULCO	COMERCIÁRIA
217. NARCISO FERNANDES FILHO	ASSISTENTE EDUCACIONAL
218. NATÁLIA SANCHES SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
219. NERIAS EREDIA	COMERCIARIO
220. NEUSAMARIA BOLDRIN	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
221. NILSON SANTOS	APOSENTADO
222. NIVALDO BORALLE	TÉCNICO EM PESQUISA
223. NIVALDO ZANELLA	BANCÁRIO
224. ODAIR JOSÉ DAS NEVES	COMERCIÁRIO
225. OSVALDO LEME DA SILVA	COMERCIANTE
226. OSWALDO GARCIA JUNIOR	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
227. OVÍDIO SALVADOR SIMÕES BRAGA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
228. PATRÍCIA DE SÁ LOSCHIAVO	ARQUIVOLOGISTA
229. PATRICK CRESPO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
230. PAULA SCOTTON FIALHO	BANCÁRIA
231. PAULO ANTÔNIO PAULUCIO	GERENTE COMERCIAL
232. PAULO JANUSCKIEWICZ	EMPRESÁRIO
233. PAULO SÉRGIO BERNARDES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
234. PEDRO PAULO SENE	DIRETOR DE ESCOLA
235. PEDRO RICARDO GALISSIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO

236. PERCIVAL CAPELLA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
237. PERSEU SALVADOR VANNI	APOSENTADO
238. PRISCILA ALESSANDRA LUX	AGENTE ADMINISTRATIVO
239. PRISCILA CARDOSO	ENFERMEIRA
240. QUEILA FERNANDA LOURENCETTI	ESCRITURÁRIA
241. REGINA LÚCIA DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
242. REINALDO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	APOSENTADO
243. RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA MORAES	ASSISTENTE SOCIAL
244. RENATO VIEIRA COELHO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
245. RICARDO DALL'ACQUA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
246. RICARDO PORTARI FILHO	TÉCNICO DE LUZ, SOM E IMAGEM
247. RICARDO ROLFSEN	ENGENHEIRO CIVIL
248. ROBERTO ELIAS TANACHE	EMPRESÁRIO
249. ROBERTO HERMANN CRAESMEYER	ENGENHEIRO CIVIL
250. RODISLEY PEDROSO DE MORAES	APOSENTADA
251. RODRIGO CUTIGGI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
252. RODRIGO PEREGO ZAVATTI	PROFESSOR
253. ROGÉRIO CAMARGO VARANDA	PROFESSOR
254. ROGÉRIO MARGONAR	DENTISTA
255. ROMEU DOMENICONI JUNIOR	MICROEMPRESÁRIO
256. RONALDO ROBERTO SGOBBI	PROFESSOR
257. RONAN KENJI OGASAWARA	BANCÁRIO
258. ROSANA APARECIDA FACHINI	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
259. ROSELY SCODELER	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
260. ROSILDA MARIA DOS SANTOS	ADVOGADA

261. SACHIYO BOMURA MITSUYUKI	BANCÁRIA
262. SANDRA HELENA PULCINELLI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
263. SANDRA LUZIA MANZOLLI BALLESTERO	BANCÁRIA
264. SANDRA MARIA SEVERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
265. SANDRA REGINA MENDONÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
266. SEBASTIÃO DO AMARAL CAMPOS JUNIOR	BIOQUÍMICO
267. SÉRGIO APARECIDO SEDENHO	AGRICULTOR
268. SÉRGIO GUIDO TELLAROLI	PROFESSOR
269. SÉRGIO HENRIQUE BORIN	FISIOTERAPEUTA
270. SÉRGIO JOSÉ PELICOLLA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
271. SÉRGIO RICARDO GARCIA	EMPRESÁRIO
272. SIGEO KITATANI	DIRETOR DE ESCOLA
273. SILVIA MARIA SANDANIELO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
274. SILVIA REGINA NUNES MARCONDES	ESCRITURÁRIA
275. SIMONI VIVIANE DE MELO VENTURINI	AUDITORA FISCAL
276. SIRLEI DA SILVA BONASINA	EMPRESÁRIA
277. SÔNIA FERNANDES DA SILVEIRA VARGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
278. SÔNIA REGINA FREITAS ALVES	APOSENTADA
279. SORAIA TOLEDO EL SABBAGH GARCIA	EMPRESÁRIA
280. SUELI REGINA FRACASSO LOPES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
281. SUSELAINE APARECIDA ZANIOLO MASCIOLI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
282. SUZETE CRISTINA SCALIZE	PSICÓLOGA
283. TADEU QUEIROZ DA SILVA	ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO
284. TATIANA EMI NAKAE	ARQUITETA
285. TERESA CRISTINA TELAROLLI	COORDENADORA EXECUTIVA

286. TUFFY JORGE FILHO	MÉDICO
287. VALDEMIR SOMENZARI	APOSENTADO
288. VALDEMIRO BARBOSA DA SILVA	BANCÁRIO
289. VALMIR APARECIDO FERREIRA	ADVOGADO
290. VÂNIA RIBEIRO CARDOSO DAVID	ADVOGADA
291. WAGNER EDER BASSI	SUPERVISOR DE ENSINO
292. WALTON CÉSAR DE ALMEIDA LEITE	ESCRITURÁRIO
293. WERNER SUNDFELD	ADVOGADO
294. WILLIAM DELGATTI	ESCRITURÁRIO
295. WILLIAM JORGE MOLINA GIL	EMPRESÁRIO
296. WILMA RODRIGUES JORGE	BANCÁRIA
297. WILSON DA SILVA	BANCÁRIO
298. WILSON KWOK	PROGRAMADOR
299. WILSON ROSENDO TELLAROLI	GESTOR DE PROJETOS
300. ZÉLIA ALVES GIROTO	AUXILIAR TÉCNICO HOSPITALAR
301. ZENAIDE ALCARÁ	FUNCIONÁRIA PÚBLICA

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Dado e passado nesta cidade de Araraquara/SP, em 05 de novembro de 2020. Eu, José Alexandre Paschoal, RF 3460 digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 06/11/2020, às 00:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 16, DE 03 DE novembro DE 2020.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em férias no período de 16/10/2020 a 29/10/2020 (14 dias);

RESOLVE

1) DESIGNAR a servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, analista judiciária, RF 5408, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora SELMA GOMES DA ROCHA, analista judiciária, RF 5094, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **16/10/2020 a 29/10/2020 (14 dias)**;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 03/11/2020, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020 - CAMP-DSUJ

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020, Anexo I, art. 1º;

CONSIDERANDO a Resposta 6192064/2020 da E. CORE do TRF da 3ª Região, à consulta elaborada pelo Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos da Subseção Judiciária de Bauru, tendo em vista a implantação do processo eletrônico e a inexistência do Juiz Distribuidor, a despeito de remanescerem processos em autos físicos a serem distribuídos;

RESOLVE:

Art. 1º **DEFINIR** que caberá ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas dirimir dúvidas e casos omissos referentes ao Setor de Protocolos e Distribuição.

Art. 2º **DEFINIR** que, havendo distribuição, a respectiva ata deverá ser assinada pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas e devidamente publicada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 05/11/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 57, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, BRUNO CÉSAR LORENCINI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Katia Augusta Rios Pereira**, Técnica judiciário, RF 5871, Diretora do Administrativo (FC 06), esteve em gozo de férias no período de 13/10/2020 a 23/10/2020,

RESOLVE:

INDICAR o servidor FERNANDO FERREIRA REIS, técnico judiciário, RF 6291, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 06/11/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 58, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
BRUNO CÉSAR LORENCINI	06/11 a 13/11/2020	1ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 06/11/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 27, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DRA. CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JAÚ, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias do servidor Brandon de Almeida, RF 8446;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 20 (6021838), de 21 de agosto de 2020, SEI nº 0020382-47.2020.4.03.8001, que passa a ter a seguinte redação:

"8446 BRANDON DE ALMEIDA

1a.Parcela: 10/05/2021 a 19/05/2021;"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando, ainda, que:

a) o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve à disposição da Comissão da Cota Racial instituída pela Portaria nº 1.844/2020, **durante o período de 24 a 31 de agosto de 2020**, tudo com a finalidade de participar das entrevistas com os candidatos aprovados no concurso público de servidores de 2019 da Justiça Federal de 1ª Grau e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como gozou o **período de férias no período de 20 a 29 de outubro de 2020**;

b) a servidora PATRÍCIA CANTON, RF 7938, Oficiala de Gabinete (FC-5), usufruiu férias no período **de 14 a 29 de setembro de 2020**;

c) JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), gozou férias entre os dias **13 a 16 de outubro de 2020**;

d) a servidora RENATA FORTUNATO MIRANDA, RF 5881, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), usufruiu férias no período de **3 a 5 de novembro de 2020**; e

Resolve designar as servidoras abaixo identificadas:

I - JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, **para substituir o servidor mencionado na letra "a"**;

II - MÁRCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA, RF 8287, **para substituir a servidora supracitada na letra "b"**,

III - ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, **para substituir a servidora mencionada na letra "c"**; e

IV - MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, **para substituir a servidora mencionada na letra "d"**; surtindo os devidos efeitos financeiros.

FERNANDO MARCELO MENDES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 03/11/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 38, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 31/2020, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, a primeira parcela de férias anteriormente marcada de 07 a 20/01/2021 para 17 a 30/03/2021 (exercício de 2021).

RETIFICAR o teor da Portaria nº 37, **ONDE SE LÊ: ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 19/2020 referente ao(à) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, a parcela de férias anteriormente marcada de 19 a 27/11/2020, para o período de 22 a 30/03/2021, **LEIA-SE: “ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 19/2020 referente ao(à) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, a parcela de férias anteriormente marcada de 19 a 27/11/2020, para o período de 07 a 15/01/2021. (exercício de 2020)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 16, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria UGEP nº 880, de 19 de outubro de 2020, que dispensou a servidora **SIMONE KEIKO TAMANAHA, RF 7489**, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal de Ourinhos, e a designa para prestação de serviços no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, a partir de 26/10/2020;

CONSIDERANDO a Portaria UGEP nº 880, de 19 de outubro de 2020, que alterou a lotação do servidor JOSÉ ROALD CONTRUCCI, RF 2109, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente para o Juizado Especial Federal de Ourinhos, a partir de 26/10/2020;

CONSIDERANDO a Portaria OURI-NUAR nº 14, de 06 de outubro de 2020, que designa os servidores para responder pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária Federal de Ourinhos no período do recesso judiciário (de 20/12/2020 a 06/01/2021);

CONSIDERANDO que a servidora SIMONE KEIKO TAMANAHA, RF 7489, está escalada para responder pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária Federal de Ourinhos no período das 09:00 de 24/12/2020 às 09:00 de 26/12/2020, nos termos da Portaria OURI-NUAR nº 14, de 06 de outubro de 2020,

RESOLVE:

I - ALTERAR, parcialmente, a escala de plantonista(s) estabelecida no artigo 1º, da Portaria OURI-NUAR nº 14, de 06 de outubro de 2020, que deverá(ão) responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, no(s) período(s) adiante assinalado(s):

Servidor(es):

Das 09:00 de 24/12/2020 às 09:00 de 26/12/2020	José Roald Contrucci - RF 2109
--------------------------------------------------------------	--------------------------------

II – EXCLUIR, desde já, o servidor José Roald Contrucci, RF 2109, da próxima escala de recesso judiciário (2021/2022) e, após, incluí-lo normalmente no rodízio nominal estabelecido pela Portaria OURI-DSUJ nº 01/2017, alterada pela Portaria OURI-DSUJ nº 01/2019.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, **Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 05/11/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-NUAR Nº 17, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a escala de plantonista(s) estabelecida no artigo 1º, da Portaria OURI-NUAR nº 6, de 09 de junho de 2020, que deverá(ão) responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, no(s) período(s) adiante assinalado(s):

Servidor(es):

Das 19:00 de 13/11/2020 às 09:00 de 16/11/2020	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
--------------------------------------------------------------	--------------------------------

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 05/11/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ N° 55, DE 29 DE outubro DE 2020.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES N° 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12/2020;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
06.11.2020 a 13.11.2020	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fábio Bezerra Rodrigues

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.11.2020 a 30.11.2020	Bruno Santhiago Genovez

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

IV - ESTABELEECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br.

V - Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

V - ESTABELEECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRUD-DSUJ N° 56, DE 29 DE outubro DE 2020.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), esteve em gozo de férias no período de 13 a 25.10.2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 13 a 25.10.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-SUMANº 48, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Jorge Marcelo Paes (RF 4133), relativas ao Exercício de 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 24/05/2021 a 11/06/2021 (19 dias) e de 16/11/2021 a 26/11/2021 (11 dias), para que passe a constar os períodos de 22/02/2021 a 26/02/2021 (5 dias), de 24/05/2021 a 11/06/2021 (19 dias) e de 21/11/2021 a 26/11/2021 (6 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 05/11/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 64, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13.11 a 20.11.2020	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 28/10/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1299886662010090647

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 27, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Portaria nº 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 20 e 26/2020 deste Juízo;

CONSIDERANDO, também, a Portaria Conjunta CORE/PRES nº 10 de 03/07/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a manutenção da cidade de Ribeirão Preto na fase amarela no Plano São Paulo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas preventivas relativas à Pandemia Covid-19;

RESOLVE:

1 - PRORROGAR A SUSPENSÃO da obrigatoriedade do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, bem como o comparecimento em Juízo para comprovação das obrigações impostas, por razões de saúde pública, **até o dia 30 de novembro de 2020**, sem prejuízo de nova prorrogação de tal medida, caso necessário.

2 - Durante o período de suspensão das medidas restritivas de direitos acima referidas, serão computados a favor dos sentenciados atingidos pela medida o equivalente a 07 (sete) horas de trabalhos comunitários por semana. Aqueles que estiverem dispensados dos comparecimentos em Juízo, a estes também serão computados os períodos como cumpridos.

Dê-se ciência à todas as entidades públicas e privadas que acolhem prestadores de serviços à comunidade, através da CEPEMA de Ribeirão Preto.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados da 12ª Subseção de Ribeirão Preto, à Defensoria Pública da União e ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias visando informar as pessoas que comparecerem na recepção do prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/11/2020, às 20:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1299886662010090647

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 84, DE 24 DE outubro DE 2020.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DENORONHA CHINGOTTI - RF 5828 - Oficiala de Gabinete da 4ª Vara Gabinete - FC05, estará em férias nos períodos de 03/11 a 12/11/2020 e 09/12 a 18/12/2020 e em compensação de plantão no dia 29/10/2020

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA - RF 6384 para substituir a servidora ANA CRISTINA DENORONHA CHINGOTTI - RF 5828, nos períodos férias e compensação de plantão supra citados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 04/11/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-02VNº 17, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE tomar sem efeito a Portaria nº 16, no tocante à alteração do período de férias da servidora DANIELA TAVARES F. D. DOS REIS DOMINGOS, RF 4370.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR N° 72, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE N° 10 e 12/2020 (<https://www.trf3.jus.br/covid19/>);

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 13/11/2020	09hs de 20/11/2020	1ª Vara - São Vicente	DRA. ANITA VILLANI

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 06/11/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO N° 6232582/2020

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de acordo. Em razão da pandemia do Covid-19, e nos termos da portaria conjunta Pres-Core nº 5/2020 as audiências serão realizadas **POR VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos aos advogados que manifestem o interesse e possibilidade de participação na audiência por videoconferência por meio de mensagem encaminhada ao e-mail da Central de Conciliação (sbcamp-sapc@trf3.jus.br), no prazo de 10 dias, indicando o número do processo, nome das partes e endereço(s) eletrônico(s) do(s) participante(s) da videoconferência (advogados e partes) para encaminhamento do link de acesso e orientações. A ausência de manifestação será entendida como desinteresse na realização da audiência, retomando o processo ao juízo de origem para prosseguimento.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000495-22.2020.4.03.6338	JULIO CEZAR SOTTO MAYOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA REGINA DUARTE DOS SANTOS-SP068809	DIEGO MARTIGNONI-RS065244	01/12/2020 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001860-14.2020.4.03.6338	VANESSA BARBOSA SANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEMADVOGADO-SP999999	SONIA MARIA BERTONCINI-SP142534	01/12/2020 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001889-64.2020.4.03.6338	ADENILDO RIBEIRO SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO JOSÉ CRUZ-SP180823	DIEGO MARTIGNONI-RS065244	01/12/2020 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001933-83.2020.4.03.6338	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELOISA GONÇALVES PACHECO-SP312365	DIEGO MARTIGNONI-RS065244	01/12/2020 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002365-05.2020.4.03.6338	KARINA STEPHANIE ARAUJO DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEMADVOGADO-SP999999	DIEGO MARTIGNONI-RS065244	01/12/2020 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002383-26.2020.4.03.6338	DAMARES SANTOS CUNHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEMADVOGADO-SP999999	SANDRA LARA CASTRO-SP195467	01/12/2020 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002930-66.2020.4.03.6338	ELMA MOREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA APARECIDA CIRILO-SP193166	LÍGIANOLASCO-SP401817	01/12/2020 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
5000544-68.2020.4.03.6114	IGOR CHIAPETTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA FREIRE ALDECOA-SP129357	LEONARDO REICH-SP427157	01/12/2020 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
5003689-35.2020.4.03.6114	ELISANGELA DE CASTRO NOGUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID CUNHA NOVOA-AM010777	LÍGIANOLASCO-SP401817	01/12/2020 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, Supervisora, em 05/11/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-02VNº 32, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Servidor para o exercício das

atividades atribuídas ao Secretária, durante a vacância, até que sua nomeação para o respectivo cargo seja publicada.

D.

A DOUTORA ADRIAN GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São Carlos/SR, **a partir do dia 6 de novembro de 2020**, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marco Aurélio Ribeiro Kalife**, Analista Judiciário, RF 8474, para exercer, durante a vacância, o cargo de Diretor de Secretaria, **a partir de 6/11/2020** até a publicação de sua designação efetiva para o referido cargo em comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 05/11/2020, às 23:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR N° 75, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n° 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE n° 01/2020, bem como da Portaria DF/SP n° 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 06/11 às 9h de 09/11/2020	2ª	Dra. Janaina Martins Pontes

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/11 às 9h de 13/11/2020	2ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza

Art. 3º. Em razão do **regime de teletrabalho** instituído pela Portaria Conjunta PRES/CORE n° 3, de 19 de março de 2020 (e alterações posteriores), o atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõe o artigo 23-C, § 1º, da Resolução PRES n° 88/2017, no caso de haver inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, caberá ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

Parágrafo único. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (§ 2º do citado artigo 23-C).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 05/11/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMUNICADO

Pelo presente, ficam os advogados abaixo indicado intimados para a devolução dos autos dos respectivos processos, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), sob pena de busca e apreensão, tendo em vista a realização de inspeção geral ordinária nesta Vara, no período de 09 a 13/11/2020.

0004874-47.2011.403.6103 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP093771 - LUIZ ROBERTO RUBIN

0406084-25.1998.403.6103 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP324934 - JULIO HENRIQUE RIBEIRO

0005350-32.2004.403.6103 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP227563E - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria**, em 05/11/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 35, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 35/2020

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **JOÃO SERGIO SASSERON FILHO**, Analista Judiciário, RF 7748, Supervisor da Seção do Juizado Especial Federal - FC 05, estará em gozo de férias no período de 26/11/2020 A 18/12/2020;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, Técnico Judiciário, RF 8404 para substituir o servidor no período ali marcado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 05 de novembro de 2020.

LUCIANADA COSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 05/11/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-01 JEVANº 37, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria 36 (doc 6231249), conforme segue:

Onde se lê:

"**INTERROMPER** as férias da servidora [...]"

Leia-se:

"**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, as férias da servidora [...]"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros**, **Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01VNº 23, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

1. RETIFICAR as férias da servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, conforme apresentado anteriormente na Portaria n. 19/2020, onde se lê:

De: 01/12/2020 a 18/12/2020

para 26/02/2021 a 14/03/2021;

Lê:

para 17/02/2021 a 06/03/2021;

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2020, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA LINS-01VNº 24, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, supervisora do Juizado Especial Federal (FC-05), esteve de licença para tratamento de saúde de 01/10/2020 a 12/10/2020;

CONSIDERANDO que a servidora AMANDA MARQUES GATTAS, RF 7354, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de férias de 13/10/2020 a 27/10/2020;

CONSIDERANDO que a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), esteve de férias de 13/10/2020 a 20/10/2020;

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), esteve de licença para tratamento de saúde de familiar no dia 13/10/2020;

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, RF 6165, para substituir a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, em seu período de afastamento.

2) DESIGNAR a servidora IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540, para substituir a servidora AMANDA MARQUES GATTAS, RF 7354, em seu período de afastamento.

3) DESIGNAR o servidor Antônio Carlos Francisco, RF 3601, para substituir a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, em seu período de afastamento.

4) DESIGNAR o servidor Jessé da Costa Côrrea, RF 5960, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, em seu período de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 22, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a escala de plantão e determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDOR
09/11/2020 a 15/11/2020	Karina Marqueze Trindade de Brito- RF 7351
16/11/2020 a 22/11/2020	Marcio Valverde Martin- RF 6328
23/11/2020 a 29/11/2020	Renata Ferreira dos Santos Kobayashi- RF 7257
30/11/2020 a 06/12/2020	Aline Omomo Barão - RF 7578
07/12/2020 a 13/12/2020	Leandro de Paula Assunção Abati - RF 8528
14/12/2020 a 19/12/2020	Fabio Gardenal Inácio - RF 7611

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

§ 1º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 3º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3702-3555 (fixo) e (18) 99143-9908 (celular) e o e-mail: ANDRAD-SE01-VARA01@trf3.jus.br. Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-01VNº 44, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 06 de setembro de 2019, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de São Carlos para o ano de 2020 (Processo SEI nº 0025362-71.2019.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a realização da segunda fase da Inspeção Geral Ordinária nos processos físicos da 1ª Vara Federal de São Carlos/SP, marcada para os dias 12 e 13 de novembro de 2020 (6138061) (SEI 0011812-72.2020.4.03.8001);

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª e última parcela de férias do exercício de 2020 da servidora CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6275, a partir do dia 12/11/2020, para constar o gozo do referido dia de férias no dia 07/12/2020.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-10VNº 25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

1 - RESOLVE retificar parcialmente a portaria nº 23/2020 (6203073), para constar:

Onde se lê: "1 - ALTERAR os períodos de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria, anteriormente marcado para 03/11/2020 a 17/11/2020 (15 dias - exercício 2020) para 29/01/2021 a 12/02/2020 (15 dias), (...);

Leia-se: "... 1 - ALTERAR os períodos de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria, anteriormente marcado para 03/11/2020 a 17/11/2020 (15 dias - exercício 2020) para 29/01/2021 a 12/02/2021 (15 dias), (...).

;

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 52/2019 deste Juízo que designou a 2ª etapa de férias referente ao exercício de 2020 do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 6010, para o período de 13/10/20 a 23/10/20;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, para substituir o referido servidor no cargo em comissão em questão, durante o período de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 6233754/2020 - DFORMS

Processo SEI nº 0002293-70.2020.4.03.8002

Trata-se de recurso apresentado pela empresa licitante A POLL - Comércio de Móveis e Materiais para Construção LTDA - ME em licitação, Pregão Eletrônico nº 16/2020 (doc. 6069542), cujo objeto consiste na aquisição de telha de fibrocimento ondulada para o prédio-sede da Subseção Judiciária de Campo Grande.

Argui a empresa recorrente que a licitante vencedora, Clássica Decorações Comércio e Materiais de Construções Eirelli EPP, não atendeu as exigências impostas no edital, vez que o fornecedor Isdralit Indústria e Comercio Ltda - Grupo Isdra não possui certificado de regularidade do IBAMA, o que viola o item 14.2 do edital, que prevê a prática de sustentabilidade, no que couber, no fornecimento dos materiais.

Em contrarrazões, alega a licitante recorrida que o edital não exige o cadastro técnico federal do Ibama, mas que sejam seguidas algumas orientações de sustentabilidade, acondicionamento e cuidados no momento da entrega da mercadoria, conforme disposição do art. 5º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

O pregoeiro manteve a decisão de habilitação da licitante vencedora, esclarecendo que atendeu todas as condições previstas no edital, visto que a determinação instituída no item 14.2 deverá ser atendida quando da entrega da mercadoria e não como condição de habilitação. Sustentou, ainda, que o edital não faz qualquer menção ou referência à exigência de certidão de regularidade do IBAMA ou algo similar.

Pois bem

O edital de licitação nº 6069542/2020- Anexo I - Termo de Referência nº. 6123853/2020 assim dispõe:

"14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

14.1. Conforme descrição do produto.

14.2. É de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada, adotar, no fornecimento dos materiais objeto do presente Termo, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, em especial:

14.2.1. Fornecer os itens adquiridos, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize, quando possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento."

Nesse contexto, assiste razão ao pregoeiro, eis que o edital aborda orientações de sustentabilidade, as quais deverão ser observadas no momento de entrega das mercadorias, não se perfazendo como condição de habilitação, como alegado pela licitante recorrente.

Ademais, não consta no edital qualquer exigência de certidão de regularidade do IBAMA, não havendo suporte para alegação de violação ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório pelo pregoeiro designado.

Ante o exposto, nos termos do artigo 13, IV, do Decreto 10.024/19, recebo o recurso apresentado e julgo IMPROCEDENTE o pedido, mantendo a decisão de habilitação da empresa Clássica Decorações Comércio e Materiais de Construções Eirelli EPP proferida pelo pregoeiro.

Dê-se ciência aos licitantes.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/11/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 151, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **06/11/2020 a 09/11/2020**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 06/11/2020 a 09/11/2020, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/11/2020 a 09/11/2020	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. **O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:**

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, **durante o horário de plantão presencial**.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telenáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
06/11/2020 a 13/11/2020	2ª	Luiz Carlos Fachin Junior - RF 7466

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, **alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.**

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Portaria GACO N° 8 de 24 de julho de 2019, o **Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.**

Artigo 8º. As disposições desta Portaria deverão observar os regramentos excepcionais constantes da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, especialmente quanto a desnecessidade de comparecimento pessoal - art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 152, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 09/11/2020 a 13/11/2020**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09.11.2020 a 13.11.2020**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
09.11.2020 a 13.11.2020	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 153, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 09/11/2020 a 13/11/2020**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. **INDICA** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09.11.2020 a 13.11.2020**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
09.11.2020 a 13.11.2020	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADM-MS Nº 36, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul no ano de 2021.

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R Nº 428 (6002125), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2021;

CONSIDERANDO os feriados locais nas Subseções Judiciárias desta SJMS;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os dias em que não haverá expediente nessas Subseções Judiciárias/MS;

RESOLVE

Art. 1º - Não haverá expediente nas Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2021:

FERIADO ESTADUAL	
Data	Comemoração
11 de outubro	Divisão do Estado
FERIADOS MUNICIPAIS	
CAMPO GRANDE/MS	
Data	Comemoração
26 de agosto	Aniversário de Campo Grande/MS
CORUMBÁ/MS	

Data	Comemoração
02 de fevereiro	Nossa Senhora da Candelária, Padroeira de Corumbá-MS
21 de setembro	Aniversário de Corumbá/MS
20 de novembro	Dia da consciência negra
COXIM/MS	
Data	Comemoração
19 de março	São José
DOURADOS/MS	
Data	Comemoração
08 de dezembro	Imaculada Conceição
20 de dezembro	Aniversário de Dourados
NAVIRAÍ/MS	
Data	Comemoração
13 de maio	Nossa Senhora de Fátima
11 de novembro	Aniversário de Naviraí/MS
PONTA PORÃ/MS	
Data	Comemoração
19 de março	São José
TRÊS LAGOAS/MS	
Data	Comemoração
15 de junho	Aniversário de Três Lagoas/MS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/10/2020, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 6235476/2020

Processo: 0001309-57.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Tobal & Tobal Desinsetizadora Ltda EPP. (CNPJ: 16.861.376/0001-20). Espécie: Termo Aditivo nº 49/2020 ao Contrato nº 24/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 9/2018. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2020. Valor Global: R\$ 8.815,00. Assinatura: 05/11/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Cássia Ellen Boton Tobal - sócia proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 06/11/2020, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 6235656/2020

Processo: 0001309-57.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Zarabatana Target Treinamento e Desenvolvimento Gerencial LTDA. (CNPJ: 10.171.903/0001-99). Espécie: Termo Aditivo nº 50/2020 ao Contrato nº 25/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 9/2018. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2020. Valor Global: R\$ 14.835,92. Assinatura: 05/11/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Gustavo Roldão Robaldo Guimarães - sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 06/11/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VN° 23, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7418, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de 02/11/2020 a 26/11/2020;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, para substituir o servidor KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS, RF 7418, Oficial de Gabinete (FC-05), **nos períodos de 02/11/2020 a 26/11/2020.**

FÁBIO FISCHER
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2020, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

ATA DE ORGANIZAÇÃO DEFINITIVA DA LISTA GERAL E SUPLEMENTAR DOS JURADOS ALISTADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DESTA 1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos 05 de novembro de 2020, às 17 horas, neste Município e Subseção Judiciária de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no edifício do Fórum da Justiça Federal, local e sala própria das audiências da 1ª Vara, onde presentes se encontravam o MM. Juiz Federal e Presidente do Tribunal do Júri desta Subseção, Dr. Emerson José do Couto; a Procuradora da República oficiante neste juízo, Dra. Samara Yasser Yassine Dalloul; e o Representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Corumbá, Dr. Roberto Ajala Lins, OAB/MS 3.385, o MM. Juiz Federal passou a elaborar a lista DEFINITIVA dos jurados que deverão servir no exercício de 2021 nesta Subseção, na forma dos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, a saber:

- 1 - Abegair Maciel - Balconista
- 2 - Acimar Gonçalves Barbosa – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 3 - Adelson Surubi dos Santos – Operador Beneficiamento II
- 4 - Adelbardo Paes Munhoes – Serviços Gerais
- 5 - Adelson de Amorim Reis – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 6 - Ademir Gonçalves Ferreira – Balconista
- 7 - Adilson Carvalho da Silva – Empacotador
- 8 - Adilson Lopez de Amorim Auxiliar de Serviços Gerais
- 9 - Admir Pereira Games - Ajudante de Motorista
- 10 - Adonias de Araujo de Jesus – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 11 - Adriana de Góis Baroa – Op. De Caixa
- 12 - Adriana Pereira de Miranda – Assistente de RH
- 13 - Agnaldo Geraldo Ferreira Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 14 - Agustin Antelo Castedo Neto – Empacotador
- 15 - Aiesca Oliveira Pellegrin – Pesquisador A
- 16 - Alan Cleiton da Costa Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 17 - Alana Mísma da Silva Paula – Auxiliar de Pré- Escola
- 18 - Alberto Feiden - Pesquisador A
- 19 - Alessandra Cosme Caramit Gracia – Analista B
- 20 - Alessandra Vanessa Alves Claro – Op. De Caixa
- 21 - Alex da Silva Amorim – Cobrador Externo
- 22 - Alex de Freitas Sei- Auxiliar de serviços gerais
- 23 - Alexandre de Souza Cardozo – Repositor
- 24 - Alexandre Peres de Oliveira – Op. De Caixa
- 25 - Alexassandro Benevides de Miranda- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 26 - Alexsandro Leite Martins- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 27 - Alfredo Aurélio Gamez Lopez – Op. Máquinas Móveis III
- 28 - Alice Fernanda de Souza Picardo Ortega – Aux. de Pré- Escola
- 29 - Aline Fernandes Coelho – Op. De Caixa
- 30 - Alison Marinho Fatah – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 31 - Amadeu Oliveira Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 32 - Amanda Eloiza Lugo Nunes – Repositor
- 33 - Amauri Gaiodo – Professor
- 34 - Ana Claudia Ayres Orlandi – Aux. De Crédito
- 35 - Ana Paula Feitosa de Arruda – Auxiliar de escritório
- 36 - Ana Paula Rosa Franco – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 37 - Anderson Mathias Chiele Andrelevicius – Empacotador
- 38 - Anderson Paes de Souza – Repositor
- 39 - Anderson Parábá Rojas- Auxiliar de serviços gerais
- 40 - Anderson Pinheiro da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 41 - Andre Fernandes da Cruz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 42 - André Luiz Campos da Silva – Operador Beneficiamento I
- 43 - André Luiz de Oliveira Pazini – Mecânico III
- 44 - Andre Luiz de Souza Francelino – Balconista
- 45 - André Luiz Eugenio Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 46 - Angelica Mota do Nascimento – Recepcionista
- 47 - Antônio Aparecido Perez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 48 - Antonio Assad Tomelic – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 49 - Antônio Marcos de Almeida – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 50 - Antonio Marcos dos Santos Delgado – Auxiliar de Padaria
- 51 - Antonio Valerio dos Santos – Op, Máquinas Móveis III
- 52 - Arielson Lopes Gonçalves – Operador de Caixa
- 53 - Arilson do Nascimento Silvino – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 54 - Arnaldo Viruez – Porteiro

55 - Aryrton de Araújo – Assistente B
56 - Avelino de Oliveira – Mecânico I
57 - Benedita dos Anjos de Paula Barboza – Serviços Gerais
58 - Benedita Maria Rodrigues – Assistente B
59 - Benedito Amorim Knauf – Téc. Mineração I
60 - Bianca de Campos Cunha – Op. Caixa
61 - Bruno da Conceição Barrios – Repositor
62 - Carlos Aguiar Roca- Supervisor de Mecânica
63 - Carlos Eduardo Nepomuceno de Alvarenga – Auxiliar de Escritório
64 - Carlos Mendes Paraba – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
65 - Carlos Ribeiro de Rezende – Trabalhador da Vetorial Mineração
66 - Carlos Roberto A de Almeida – Auxiliar de Escritório
67 - Caroline de Oliveira Pereira – Op. De Caixa
68 - Catia Urbanetz – Pesquisador A
69 - Celina Vitorio – Auxiliar de Cozinha
70 - Cintia Helena Rodrigues Gomes – Secretária
71 - Claudia Lima de Paula- Técnico de Segurança do Trabalho
72 - Claudiane Estra de Souza – Operador de Caixa
73 - Cláudio Pereira Flores – Assistente A
74 - Cleber Maciel de Araújo – Eletricista I
75 - Cleidy Marluce Alves Baiarowski – Professora
76 - Crislaine Fernandes Holanda – Secretária/Recepcionista
77 - Cristiane Helena Barboza Ribeiro Gomes – Balconista
78 - Cristiane Sabadin – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
79 - Cristiano de Souza Denboski – ATRFB
80 - Cristóvão Oliveira da costa – Ajudante
81 - Daiara Sanabria Cardoso – Balconista
82 - Daniel de Souza Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração
83 - Daniele Nunez Saldivia – Professora
84 - Danielle Dias de Moura – Operador de Caixa
85 - Danielly Padilha de Amorim- Operador de Caixa
86 - David Fernandes Honda – Operador de Caixa
87 - David Paes Espinosa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
88 - Davidson Junior Bruno da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
89 - Deize Melgar Salvatierra – Assist. Contabilidade
90 - Delia Santos de Magalhaes – Balconista
91 - Denis Celin Tilcara – Assistente B
92 - Denner Pereira Messias – Balconista
93 - Dethe Messias de Oliveira Novaes – Trabalhador da Vetorial Mineração
94 - Divina Janaina dos Santos de Lima – Operador de Caixa
95 - Divino Vinícius Oliveira Seren – Empacotador
96 - Djair Boaventura da Silva – Professor
97 - Domingo Figueredo Ramirez - Açougueiro
98 - Domingos Joaquim de Arruda Neto – Operador Beneficiamento I
99 - Douglas Ortiz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
100 - Edemão Carvalho Rodrigues – Serv. Gerais
101 - Eden Gadeia Pereira – Auxiliar Administrativo
102 - Ednilson Teofilo Mendes do Nascimento – Téc. Mineração III
103 - Eder Carlos Leite de Medeiros – Trabalhador da Vetorial Mineração
104 - Eder Carvalho da Silva – Repositor
105 - Eder Marques da Silva – Motorista de Veículo Leve
106 - Éder Matias Pocubé – Aux. Mineração
107 - Eder Silva de Mattos – Trabalhador da Vetorial Mineração
108 - Edervan da Silva Monteiro - Auxiliar de serviços gerais
109 - Edgar Moraes Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
110 - Edigo Wesley de Carvalho Acosto – Aux. De Operação
111 - Edivaldo Alves de Arruda – Ajudante de Motorista
112 - Ednilson de Oliveira Alves – Empacotador
113 - Edu Alves Oieda – VM
114 - Edvaldo Ramos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
115 - Elcio Lopes Sarath - Assistente A
116 - Elder Elieber Valdez Eredias – Aux. Amostragem
117 - Eldo Divino Colman Soares- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
118 - Elenice Chuvê Soares – Aux. De Padaria
119 - Elenil Rosa da Silva Colino – PGPE
120 - Eliane Conceição de Moraes – Professora
121 - Elias da Silva Vasconcelos – Ajudante de Motorista
122 - Elisângela Ap de Almeida Vieira - Aux. de Venda

- 123 - Elisângela Monteiro – Balconista
- 124 - Eliza Helena Delgado de Oliveira – AFRFB
- 125 - Elvis Correa Marquez - Tralhador da Vetorial Siderurgia
- 126 - Elza Gonçalves de Souza – Operador de Caixa
- 127 - Emerson Eloy Soares – Empacotador
- 128 - Emmanuel Fernando de Carvalho – Sup. Laboratório I
- 129 - Enide Moreira Ferreira dos Santos - Datilógrafo
- 130 - Enio Angelo da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 131 - Enio Celso Franco Soquere – Aux. Topografia
- 132 - Enio Luges Guimarães – Mecânico III
- 133 - Enio Ribeiro Quidá Junior – Operador de Caixa
- 134- Erika Zabala Gomes- Auxiliar Administrativo
- 135 - Esiley Correa Borges – Op. De Caixa
- 136- Estela Dos Santos Ajala – Balconista
- 137- Estela Hashinokuti – Analista B
- 138 - Eunice Chuve Soares – Balconista
- 139 - Evandro Gomes Loureiro – Gerente Financeiro
- 140 - Evandro Gomes Ribeiro Dias - Auxiliar de Serviços Gerais
- 141 - Evelyn Camargo Barbosa – Balconista
- 142 - Ewerton Almeida Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 143 - Fabio de Amorim Pessoa - Auxiliar de Serviços Gerais
- 144 - Fábio José Marques de Oliveira – Aux. De Operação
- 145 - Fabio Junior Malheiros – Operador de Caixa
- 146 - Fábio Lemos Teixeira – ATRFB Chefe SAPOL
- 147 - Fabio Lino Duarte- Auxiliar de Serviços Gerais
- 148 - Fabio Luiz Oliveira de Souza – Mecânico I 149 - Fernando dos Santos Junior – Anal. Laboratório III
- 150 - Fernando Mercado de Campos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 151 - Fernando Queiroz Lira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 152 - Flávio Mendes Delmão - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 153 - Fraciney Santana Victorio de Almeida- Aux. Serviços Gerais
- 154 - Francielle Ap Santos Cruz - Aux. de Venda
- 155 - Francine Mendez Carrapateira – Professora
- 156 - Francisco Constâncio Afonso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia 157 - Francisco Mendes dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
- 158 - Gabrielly da Silva Sampaio – Professora
- 159 - Geny Angélica de Jesus – Encarreg. De Administração
- 160 - George Nascimento Lopes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 161 - Geovane dos Santos de Magalha – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 162 - Geovane Moraes da Silva – Operador de Caixa
- 163- Geovani Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
- 164 - Geovani Magno Barreto De Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 165 - Gercina Bezerra Sabino – Assistente de Secretaria Escolar
- 166 - Gerson de Souza Alves – Conferente de Carga
- 167 - Gerson Vilva Mercado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 168 - Gileade Balbuena dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
- 169 - Gilmar Inácio de Oliveira- Auxiliar de Serviços Gerais
- 170 - Gilmar Rodrigues Mattas – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 171 - Gilson Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
- 172 - Gilson Pacola – Professor
- 173 - Giovana Cavalcante dos Santos Pereira – Operador de Caixa
- 174 - Gleice Chaves Cuellar - Operador de Caixa
- 175 - Guilherme de Miranda Mourão – Pesquisador A
- 176 - Guilherme Esquer – Serviços Gerais
- 177 - Hallace Genário de Santana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 178 - Haroldo Lara da Cunha – Assistente B
- 179 - Helder de Barros Junqueira – Conferente de Carga
- 180 - Helio Fernando Brandão da Silva – Engenheiro Eletricista
- 181 - Hellen Josy Silva Albuquerque – Secretária/ Recepcionista
- 182 - Henrique de Jesus – Assistente C
- 183 - Heraldo Carlos Camargo Diniz – Trabalhador da Vetorial Mineração 184 - Hermes Garcia Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 185 - Hildeberto Valle Petzold – Assistente A
- 186 - Hilton Bogado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 187 - Huvelton da Costa Alves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 188 - Ieda de Arruda Pinheiro – Operador de Caixa
- 189 - Igor da Silva Assunção – Repositor
- 190 - Ilton Hurtado de Andrade – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 191 - Ilzon Paz de Amorim – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 192 - Inácio Urquiza Massai- Auxiliar de Serviços Gerais
- 193 - Ingridy Santos da Costa – Op. De Caixa

194 - Iran Neponuceno de Alvarenga – Conferente
195 - Irani Mosciaro Gomes – Balconista
196 - Iranilson Santana dos Santos Leite – Empacotador
197 - Isaac Sostenes Ferreira Moura – Chefe Logística
198 - Itallo Leiguez Fernandes – Repositor
199 - Ivan Pinho de Lima – Repositor
200 - Izidoro Aguiar Poiqui – Trabalhador da Vetorial Mineração
201 - Jaciane Leiva Pinto - Aux. de Venda
202 - Jacira Fidelix Faccin Schelske – Professora
203 - Jacyann Gonçalves Espírito Santo – Op. De caixa
204 - Jacymara Lopes da Silva – ATRFB
205 - Janaína de Amorim – Auxiliar de Serviços Gerais
206 - Janete Aparecida Ribeiro – Assistente B
207 - Janeth Valeria Ortiz – Operador de Caixa
208 - Jean Lécio da Silva Cruz – Sup. Serviços gerais
209 - Jean Ramos Cândido – Balanceiro
210 - Jeferson Paraba Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Mineração
211 - Jeferson Reis dos Santos – Motorista
212 - Jefferson de Araújo – Açougueiro 213- Jefferson Suarez Mendes Ansaldi – Repositor
214 - Jessica Arguelho Bastiani – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
215 - Jéssica Coimbra Carvalho – Auxiliar de Biblioteca
216 - Jéssica Mercado de Arruda - Aux. de Venda
217 - Jnes Valle Aristimunha – Líder de departamento
218 - Joacir Zacarias da Silva – Empacotador
219 - João Christosomo Gomes da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
220 - João Damião Leite de Souza – Repositor
221 - João Gabriel Castedo da Silva – Empacotador
222 - João Isac Oliveira Cardoso – Balanceiro
223 - João Luiz Clementino dos Santos – Trabalhador da Vetorial Mineração
224 - João Luiz Pinto de Arruda – Aux. Laboratório
225 - João Paulo da Silva Carvalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
226 - João Victor Fonteles do Nascimento – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
227 - Joaquim Ivam do Amaral – Técnico do Seguro Social
228 - Jocelino Paula dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
229 - Jocenir Correa de Araujo – Aux. De Depósito
230 - Jociane da Costa Sanchez – Assist. Contabilidade
231 - Jocilene Vernochi de Freitas – Auxiliar de Pré- Escola
232 - Jociley Candia Martins - Açougueiro
233 - Joel da Silva Vasconcelos – Conferente de Carga
234 - Joel Sotelo Soares – Eletricista III
235 - Joelder Mauro Velasques Moraes – Repositor
236 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais
237 - Joice Laura Paredes – Balconista
238 - Joilço Gomes Oliveira – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
239 - Joilson Santana Fernandes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
240 - Jonathan Ibarra Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
241 - Jorcilei Sanabria dos Santos - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
242 - Jorciney Hermenegildo da Conceição – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
243 - Jorciney Samaniego – Ajudante de Motorista
244 - Jorcy Luiz dos Santos Paixão – Segurança
245 - Jorge Antonio Ferreira de Lara – Pesquisador A 246 - José Anibal Comastri Filho – Pesquisador B
247 - Jose Augusto de Carvalho – Trabalhador da Vetorial Mineração
248 - Jose Bonifácio Silva da Costa – Serviços Gerais
249 - Jose Carlos Soares Chuvez - Pedreiro
250 - José Eduardo de Oliveira – Repositor
251 - José Eduardo dos Santos Dias – Porteiro
252 - Jose Esquer Montenegro – Padeiro
253 - Jose Fernando Ricardo – Auxiliar de Escritório
254 - Jose Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
255 - Jose Lopes Holanda Sobrinho – Conferente
256 - Jose Luiz Vasconcelos Navarro – Trabalhador da Vetorial Mineração
257 - Jose Márcio Galeano da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
258 - Jose Otavio Aquino – Repositor
259 - José Roberto Tornacioli da Silva
260 - José Silvino Nogueira – Mestre de Banda
261 - Josemar Alves Bandeira – Professor
262 - Jovanildo Creuribel da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
263 - Jucilene Jesus Flores – Assist. Contabilidade

264 - Judriane de Brito – Assist. Administrativo I
265 - Juliana Bispo Rodrigues – Téc. Mineração I
266 - Juliana Costa Justino de Rezende – ATRFB
267 - Juliano alex das Neves Cruz – Op. Materiais Jr.
268 - Juliano Maciel Melgare – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
269 - Júlio César Braga Batista – Mecânico I
270 - Julio Cesar Pinto de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
271 - Julio da Luz Fernandes- Ajudante
272 - Juscelino Arruda Miranda – Aux. Amostragem
273 - Justo Benjamim de Tomichá – Segurança
274 - Laudson Mendes Teixeira- Auxiliar de Serviços Gerais
275 - Laura Irene Oliveira de Carvalho – Operador de Caixa
276 - Laura Marichelle Duarte de Godoy Macedo – Assist. Pessoal
277 - Leandro Fonteles do Nascimento – Anal. Laboratório II
278 - Leandro Moreno Correa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
279 - Ledenilson de Jesus Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
280 - Leonardo de Alencar Anes – Serviços Gerais
281 - Linder Alencar Peinado – Trabalhador da Vetorial Mineração
282 - Lino Miranda – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
283 - Lizelaine Molleta Staszczak – Professora
284 - Luciana Arruda de Souza – Operador de Caixa
285 - Luciene Brandão Carlonga – Assistente Administrativo
286 - Lucila Soares de Lima Bittencourt – Agente de Serviços Diversos
287 - Lucinei Batista Liduario - Operador Beneficiamento I
288 - Lucio Flávio de Souza Moura – Eletricista II
289 - Lúcio Mauro Gouveia da Silva – Professor
290 - Ludiane Marques de Lima - Estagiária
291 - Luis Antônio de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
292 - Luiz Alberto Pellegrin – Analista A
293 - Luiz Alberto Vilalva Rondon – Assistente C
294 - Luiz Antonio da Costa Silva – Padeiro
295 - Luiz Edevaldo Macena de Brito – Analista A
296 - Luiz Eugenio de Moraes Brasil – Assistente B
297 - Luiz Fábio Santos Pereira - Ag. de Correios – Carteiro
298 - Luiz Gonzaga da Silva Junior – Professor
299 - Luiz Miguel de Campos - Operador Beneficiamento I
300- Luiz Paulo Evangelista da Silva - Eletricista I
301 - Maicon Martta – Professor 302 - Maira Aparecida Alves – Auxiliar de Padaria
303 - Manoel Roseno da Silva – Técnico Fazendário e Financeiro
304 - Marçal Martins dos Santos – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
305 - Marcelino Medina Juvenal – Repositor
306 - Marcelo Alex Alves de Carvalho - Ag. de Correios – Carteiro
307 - Marcelo Wanderley Ramos Da Si- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
308 - Marcelo Xavier da Silva – Assistente A
309 - Marcia Furlan Nogueira Tavares de Lima – Pesquisador A
310 - Márcia Toffani Simão Soares – Pesquisador A
311 - Marciana Vasque – Auxiliar de Informática II
312 - Marcílio Nascimento de Brito – Assistente C
313 - Marcio Antônio Inacio Campos – Motorista de Furgão
314 - Marcio da Silva – Assistente B
315 - Marcio da Silva Nabor - Trabalhador da Vetorial Mineração
316 - Marcio Queiroz Pereira- Mecânico Industrial
317 - Marcos Antonio de Medeiros - Operador Beneficiamento I
318 - Marcos Nunes Viana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
319 - Marcos Ramos Xavier – Empacotador
320 - Marcos Resenes Pires – Ajudante de Produção
321 - Marcos Salvidar – Assistente B
322 - Marcos Venicius Pulcherio – Açougueiro
323 - Maria Aparecida de Souza Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais
324 - Maria Berenice Quevedo de Souza Leão – Coord. Pedagógica
325 - Maria de Fátima Pereira – Repositor
326 - Maria de Fátima Viruez da Silva – Técnico Fazendário e Financeira
327 - Maria do Carmo Mendes – Professora
328 - Maria Lucia Fernandes Fragroso de Oliveira – PGPE
329 - Maria Rita Barba Tacio – Serviços Gerais
330 - Mariane Santos Bezerra – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
331 - Marilene Coimbra Gonzalez – Auxiliar de Serviços Gerais
332 - Marina Rodrigues de Siqueira – Fiscal de Disciplina

333 - Mario da Silva Adouane – Trabalhador da Vetorial Mineração
334 - Mario de Moraes Gil – Empacotador
335 - Mario Marcio Severino Pereira – Repositor
336 - Marivania Sigarini – Balconista
337 - Marizete de Oliveira Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais
338 - Marsilei Pinho de Lima – Vigia
339 - Mauricio Velasques de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Mineração
340 - Mauro Freitas Machado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
341 - Messias Moreira de Moraes – Assistente C
342 - Michele Tatiana Gomes de Oliveira - Oper. Beneficiamento II
343 - Miguel Manoel da Silva – Op. Produção III
344 - Miguel Mérida Monteiro - Eletricista I
345 - Milene Sampaio de Almeida Lobo de Aguiar – Professora
346 - Mirane Orro de Campos Nunes Xavier – Técnico do Seguro Social
347 - Miraneves de Araujo Oliveira Pegado – Secretária/ Recepcionista
348 - Mirella Dutra – Bibliotecária
349 - Monike Nogueira Gonçalves – Almoxarife de Armazen
350 - Muller Vargas Miranda – Empacotador
351 - Naegela Paulina da Silva – Chefe de Área
352 - Naiade Ap. Pereira Gutterres – Aux. De Crédito
353 - Natividade Mercedes Achucarro – Professora
354 - Neide Proença do Espírito Santo – Professora
355 - Nelson Gomes Rodrigues – Assistente C
356 - Nely Terezinha Corbalan – Op. De Caixa
357 - Nicanor Melgado Rodrigues – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
358 - Nicola Miguel Mônaco – Professor
359 - Nielsen Moreira Campos - Ag. de Correios – Carteiro
360 - Nivaldo Mendonza de Souza - Aux. Amostragem
361 - Nivando Moreira Azevedoi – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
362 - Noemy lopes de Abreu – Op. De Caixa
363 - Norlando Soares Padilha de Avellar - Téc. Manuten. Elétrica I
364 - Octacilio Paes de Sousa – Serviços Gerais
365 - Odair de Oliveira Arruda – Analista Fiscal PL
366 - Odair Vergílio Gimenes Martins – Balconista
367 - Odenilson Silva Costa – Balconista
368 - Odilza Soares Coelho Velazquez – Analista B
369 - Odimir Marques Galvão - Ag. de Correios – Carteiro
370 - Odinilson Medeiros Lino – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
371 - Orimar Silva Ribeiro – Trabalhador da Vetorial Mineração
372 - Orival Campos de Abreu – Repositor
373 - Orlando Rosa - Operador Beneficiamento I
374 - Oscar Cedrao – Trabalhador da Vetorial Mineração
375 - Oscar Hugo Soares Garcia – Trabalhador da Vetorial Mineração
376 - Oziel Alex da Silva – Assistente C
377 - Oziel Silva Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
378 - Patricia Velasques Moreno – Operador de Caixa
379 - Paulo Adriano Barbosa Dourado – Empacotador
380 - Paulo Luiz Nery da Costa – Aux. De Administração
381 - Paulo Roberto Ibrahim Orrego - Téc. Prog. de Manuten. I
382 - Pedro Taborda Ferreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
383 - Rafael de Moraes – Operador de Caixa
384 - Rafaelle Martuche Garcia - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
385 - Ramao do Espírito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
386 - Raquel Brunelli D’Avila- Analista B
387 - Raquel Soares Juliano – Pesquisador A
388 - Raul Assef Castelão – Professor
389 - Regina Assumpção Fonseca
390 - Regina Célia Rachel – Assistente A
391 - Reginaldo dos Santos – Assistente C
392 - Remyson Duarte Pedroso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
393 - Renata Franco Vilasboas – Aux. De Crédito
394 - Renata Gomes Loureiro Pecora – Secretária
395 - Renata Miceno Papa – Professora
396 - Renato Silva da Conceição – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
397 - Ricardo Alexandre de Arruda Macedo - Aux. Amostragem
398 - Ricardo Luiz Oseko – Assistente B
399 - Ricardo Ramirez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
400 - Rita de Cassia Peres Bogado – Operador de Caixa

401 - Rivanderson Silva de Moraes – Mecânico III
402 - Roberta Aparecida Ferreira – Professora
403 - Rodney da Costa - Mecânico I
404 - Rodrigo dos Anjos Xavier - Ger. Geral Operações
405 - Rodrigo Mendes Teixeira – Trabalhador da Vetorial Mineração
406 - Rodrigo Vergine Dedé – Assistente B
407 - Ronaldo Erico da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
408 - Ronilson Ferreira Masilha - Aux. Mineração
409 - Roque Carlos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
410 - Rosa Mercedes Rodrigues Cestari – Assistente B
415 - Rosângela Raro Nunes – Assistente Administrativo
416 - Roselene Lima Ayala Pacola – Professora
417 - Roselene Ribera Ceballos de Oliveira – Professora
418 - Rosenildo Bruno Conche – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
419 - Rubens da Silva Pinheiro – Assistente A
420 - Rubens Leite de Souza - Ag. de Correios – Carteiro
421 - Ruth de Souza Valentim – Aux. Serv. Gerais
422 - Ruy da Costa Rodrigues – Grente de Compras
423 - Samuel Alberto Knauf - Aux. Amostragem
424 - Sandra Aparecida Santos- Pesquisador A
425 - Sandra Garcia de Matos – Op. De Caixa
426 - Scheron Maielli Pereira Vieira – Téc. Manutenção II
427 - Sebastião Barbosa- Assistente A
428 - Sebastião Louirson de Freitas – Assistente B
429 - Sebastião Nunes da Silva - Operador Beneficiamento I
430 - Sebastião Victor Ramalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
431 - Sérgio dos Santos Paz - Sup. Manutenção Mecânica I
432 - Sérgio Simão da Silva Junior - Aux. Laboratório
433 - Sidnei José Benício – Assistente C
434 - Sílvia Helena de Almeida Figueiredo – Aux. Serv. Gerais
435 - Sílvia Roberto Moreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
436 - Suellen de Fátima Correa de Souza – Aux. De Crédito
437 - Suzana Maria de Salis – Pesquisador A
438 - Talita de Souza Silva – Op. De Caixa
439 - Tel Cosme Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
440 - Teresinha de Figueiredo Assad – Coord. Pastoral Juvenil
441 - Thiago Nery da Cunha Coppola – Analista B
442 - Thielle Pecanha Menacho
443 - Valdeniro Manuel da Silva - Mecânico I
444 - Valdianne Deyva Soares Pontes - Anl. Qualidade Jr
445 - Valdir Lenos Salinas dos Reis- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
446 - Vanderlei Doniseti Acaçio dos Reis – Pesquisador B
447 - Vanderson de Arruda Magalhães - Topógrafo II
448 - Vanessa da Silva Gusman – Op. De Caixa
449 - Vânia Cristina de Oliveira Andrade Braz - Anl. Contábil Pl
450 - Vanusa Manoel de Souza – Secretária / Recepcionista
451 - Vilson de Jesus Souza- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
452 - Vitalino Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
453 - Vivaldo Antônio Mosciaro - Operador Beneficiamento I
454 - Viviane de Oliveira Solano – Analista B
455 - Vonaldo Ferreira de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
456 - Wagner Barbosa Rodrigues – Aux. De Administração
457 - Wagner da Silva Queiroz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
458 - Wagner Souza Sarath - Balanceiro
459 - Walber Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
460 - Waldely Leitun de Almeida – Analista B
461 - Waldno da Silva Aquino – Assistente C
462 - Walfrido Moraes Tomás – Pesquisador B
463 - Walter Artel – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
464 - Wanderlei da Silva Cardoso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
465 - Wanderley Ferreira da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
466 - Wanderson Ferreira Cavalcante – Repositor
467 - Wesley Damião Ferreira da Costa – Balconista
468 - Wesley Albertoni de Freitas – Auxiliar de Serviços Gerais
469 - Wibert de Avellar – Assistente B
470 - Willian do Espírito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
471 - Wilson dos Santos Batista – Assistente A
472 - Wilson Ferreira de Camargo – Empacotador

473 - Wuelton Ribeiro de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
474 - Zilca Maria da Silva Campos – Pesquisador A
475 - Zilmar Gomes Ribeiro – Assistente B

Consigna-se que a Secretaria do Juízo, antes da abertura da presente audiência, conferiu os nomes e números de CPF dos jurados titulares e suplentes a fim de verificar se as inscrições junto à Receita Federal do Brasil estavam regulares, bem como se mantinham domicílio em Município pertencente a esta Subseção Judiciária, conforme informação (doc. 6193166).

Registra-se que não houve apresentação de requerimento de exclusão de jurados titulares ou suplentes constantes da lista provisória.

Dando continuidade à audiência, o MM. Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri desta Subseção Judiciária determinou que os cartões de identificação individual, contendo os nomes dos jurados, verificados na forma do § 3º do art. 426 do Código de Processo Penal, fossem inseridos em uma lacrada (laço n. 0008550), neste momento.

Foi determinada, consoante previsão legal, a inserção das íntegras dos dispositivos legais que disciplinam a matéria, como segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Ante a inexistência de representação da Defensoria Pública da União na base territorial desta Subseção Judiciária, foi estabelecido pelo MM. Juiz Federal que se oficie ao Órgão em Campo Grande (MS), remetendo-se via desta ata, atendendo-se desta forma o contido no artigo 426, § 3º, do Código de Processo Penal.

A publicação desta ata será realizada no primeiro dia útil seguinte e poderá ser acompanhado pelo processo SEI nº 0002410-61.2020.4.03.8002.

A presença das partes foi registrada por fê deste juízo, pelo que foram dispensadas as assinaturas.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 06/11/2020, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.